



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - LEI ROUANET			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1678/16	DATA: 14/12/2016	
LOCAL: Plenário 7 das Comissões	INÍCIO: 14h54min	TÉRMINO: 17h49min	PÁGINAS: 75

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
HENILTON PARENTE DE MENEZES - Ex-Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo.

SUMÁRIO
Esclarecimentos sobre fatos relacionados ao objeto de investigação da CPI.

OBSERVAÇÕES
Houve exibição de imagens. Há palavra ou expressão ininteligível. Houve intervenções inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Declaro aberta a 13ª Reunião Ordinária da CPI da Lei Rouanet.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da Ata da 12ª Reunião.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES - Solicito a dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado João Rodrigues.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata.

Expediente.

Informo a V.Exas. que a Sra. Alessandra Maestrini foi convidada a participar da audiência pública, mas declinou do convite.

Informo também que a Sra. Ilna Cristina de Vasconcelos Leite Inácio foi convocada para participar de tomada de depoimento, mas seu advogado nos informou que ela se encontra fora do País. Isso foi comprovado mediante as passagens enviadas para a CPI. Nós só estamos estranhando o tempo, de 8 de novembro até hoje. Está gastando muito lá fora.

Ordem do dia

Esta reunião ordinária foi convocada para, em audiência pública, discutirmos sobre fatos relacionados ao objeto de investigação da CPI, com a exposição dos Srs. Henilton Parente de Menezes, ex-Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura, e Roberto César de Oliveira Viégas, Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo.

Convido, portanto, o Sr. Henilton Parente de Menezes a tomar assento à Mesa.

Antes de passar a palavra ao expositor, peço a atenção dos senhores presentes para procedimentos que vamos adotar.

O tempo concedido ao expositor será de 20 minutos, prorrogáveis, não podendo ser apartado.



Os Deputados interessados em tecer considerações deverão se inscrever previamente junto à Secretaria.

O Relator disporá do tempo de 30 minutos para as suas considerações. Os Deputados Orlando Silva e Izalci Lucas, autores dos requerimentos, terão o prazo de 10 minutos, cada Deputado membro inscrito terá o prazo de 5 minutos e cada Deputado não membro inscrito terá o prazo de 3 minutos para tecer considerações.

Concedo, portanto, a palavra ao Sr. Henilton Parente de Menezes.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Eu vou pedir licença ao Presidente e ao Relator para me levantar e fazer a apresentação daqui.

Primeiro, é um prazer estar aqui podendo colaborar com esta CPI, que eu acho que é tão importante para elucidar questões que estão sendo colocadas em torno do mecanismo do incentivo fiscal. Quando fui convidado, imediatamente aceitei, porque acho que faz parte de um servidor público, como sou, ex-servidor público, estar aqui para esclarecer aquilo que me compete.

Fui Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura entre os anos de 2010 e 2013, trabalhei com três Ministros, Ministro Juca Ferreira, Ministra Ana de Hollanda e Ministra Marta Suplicy, sempre no mesmo posto.

Eu trouxe para vocês uma apresentação. Eu pedi até a concessão do Presidente, para me dar 30 minutos, porque eu acho que há muita informação que tem que ser dada para vocês nesse contexto de investigação da Lei Rouanet. Eu acho que é importante conhecermos alguns dados e algumas informações ao longo da história.

Eu, recentemente, lancei um livro, Sr. Presidente. Trouxe um, inclusive, para presentear-lo, para colocar à disposição da CPI. O livro é o resultado de uma pesquisa de 5 anos sobre a Lei Rouanet. Eu vou fazer a doação de um exemplar para a Comissão. Trata-se de um estudo profundo sobre a Lei Rouanet e seus impactos durante os anos de 2010 a 2014. O livro está sendo lançado agora em algumas cidades do Brasil. Amanhã, vou lançá-lo em Fortaleza, minha cidade. Eu vou fazer o lançamento do livro pelo País e divulgar as informações que nele constam.

(Segue-se exibição de imagens.)



Eu fiz a apresentação dividida em quatro partes para ficar um pouco mais didática. Vou falar um pouco da gestão da lei, da avaliação dos resultados, das fragilidades da lei e propostas de mudanças. Esses quatro temas são objeto desse livro que passei agora para as mãos do Presidente.

O importante é entendermos — e tenho visto que há um desconhecimento desse fato — que a Lei Rouanet prevê três mecanismos de incentivo à cultura. E, às vezes, esquecemos que os mecanismos existem e que deveriam se relacionar entre si.

Sérgio Paulo Rouanet criou um mecanismo, na Lei Rouanet, chamado incentivo fiscal, que é o que mais tem aparência de Lei Rouanet e o que mais se destaca nessa Lei. Todo mundo que fala na Lei Rouanet sempre está se referindo ao incentivo fiscal. Criou também o Fundo Nacional da Cultura, que, na sua gênese, tem a função primordial — e, às vezes, é esquecida pelas pessoas — de promover a melhor distribuição dos recursos. Se o incentivo fiscal tem um toque de sedução, em que você precisa conquistar o investidor para que sejam destinados recursos para aquele projeto que você está tentando vender, o Fundo Nacional teria que ter um papel complementar, a fim de ser destinado àqueles empreendimentos e àqueles ações culturais mais estruturantes ou mais educativas que não têm tanta atratividade.

Nesse mesmo contexto — e Sérgio Paulo Rouanet o chamava de tríptico —, foi criado o Fundo de Investimento Cultural e Artístico. O que aconteceu com esses três mecanismos que deveriam dialogar entre si? E, quando digo dialogar entre si, na gestão da Lei, refiro-me ao que acontece com o incentivo fiscal, como ele está se comportando, para que se faça a gestão do Fundo Nacional. Não tem sentido gerir o Fundo Nacional da Cultura sem observar o mecanismo do incentivo fiscal, porque eles nasceram juntos e nasceram para ser complementares.

O Fundo de Investimento Cultural e Artístico — e algumas pessoas aqui já falaram sobre isso — nunca foi implementado. Trata-se de um fundo que deveria promover o financiamento de ações, eventos e iniciativas. Ele serviria justamente para aqueles projetos que têm potencial lucrativo.

Aconteceu isso com o sistema. O incentivo fiscal cresceu demais, porque foi mais eficiente ao longo dos anos. O Fundo Nacional da Cultura não teve o aporte



suficiente do Governo, historicamente, para que cumprisse o seu papel. Então, ele ficou nanico. Para vocês terem uma ideia, em 2003, o valor do Fundo era mais ou menos igual ao valor do incentivo, em torno de 300 milhões. Atualmente, o Fundo tem pouco mais de 50 milhões e o incentivo fiscal tem 1 bilhão e 300 milhões.

Então, querem que o incentivo fiscal seja a panaceia de tudo que acontece na Lei, mas não vão conseguir. O incentivo fiscal não vai ser distribuído, de forma equilibrada, sem o uso do Fundo Nacional, porque ele tem esse papel.

O art. 4º da Lei deixa bem claro qual a função do FNC. Não adianta ficar tergiversando sobre o que é o Fundo, pois ele está descrito na Lei. O art. 4º diz exatamente — e aqui está resumido — que o Fundo Nacional da Cultura tem o objetivo de estimular a distribuição regional dos recursos de forma equitativa. Então, o Fundo nasceu para ser uma compensação de investimento ao incentivo fiscal.

O Fundo Nacional da Cultura tem como objetivo favorecer a visão interestadual e apoiar projetos dotados de conteúdo cultural que enfatizem o aperfeiçoamento profissional. Percebam que o aperfeiçoamento profissional está na carga do Fundo, apesar de estar previsto no incentivo fiscal, mas ele está explícito no Fundo. Por exemplo, em geral, o empresário não vai destinar recursos para o projeto de uma escola, porque só o aluno vai ver a marca dele. Então, o Fundo tem que cumprir esse papel.

O FNC tem o objetivo também de contribuir para a preservação do patrimônio histórico — e investimentos em patrimônio histórico são, geralmente, investimentos vultosos que não têm grande visibilidade, a não ser o próprio prédio recuperado — e, finalmente, favorecer projetos que atendam aos interesses da coletividade, com menos possibilidade de desenvolvimento com recursos próprios.

Esse é o Fundo Nacional da Cultura que nunca cumpriu o seu papel.

Quando se fala na gestão do sistema, é preciso pensar em todo o sistema. Não se faz a gestão de uma lei, com esse caráter e alcance da Lei Rouanet, sem pensar no sistema como um todo. Isso aqui é a tradução do sistema. Quem faz a gestão tem que gerir isso aqui, tem que tomar de conta, como diz lá no Ceará, dos atores que fazem parte do sistema do incentivo fiscal, que fazem parte do PRONAC — Programa Nacional de Apoio à Cultura.



Para vocês terem uma ideia, como foi bem construída, a Lei criou o Programa Nacional de Apoio à Cultura que contempla três mecanismos, mas só se avalia o programa a partir de um mecanismo. É preciso avaliar o programa a partir dos três mecanismos. O sistema é composto pela Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura — e fui Secretário durante 4 anos —, pela Secretaria Executiva e Secretarias do MINC, e todas elas operam o sistema. Se não houver um diálogo com elas, não é possível dar um passo para frente.

As instituições vinculadas do Ministério da Cultura, como a FUNARTE, IBRAM e IPHAN — são oito, mas não me lembro de todas —, operam também o sistema. Elas deveriam operar o FNC de forma adequada, mas operam parte do incentivo fiscal, porque fazem parte do processo de análise.

As representações regionais estão espalhadas pelo País e têm contato com o proponente. É preciso fazer gestão nas representações regionais. Os pareceristas terceirizados, que é um banco de pareceristas que compõem o sistema, fazem parte do processo de análise.

A Comissão Nacional de Incentivo à Cultura não é uma Comissão formada somente por membros da sociedade civil. É preciso dizer claramente que a CNIC é uma Comissão paritária, e, por sinal, o voto de minerva é do MINC. E, não sei se vocês sabem, a CNIC não é deliberativa, é consultiva. Portanto, ela não aprova projetos, mas recomenda ao Ministério da Cultura o que deve ser ou não aprovado. Note-se que o Ministério tem gestão sobre a CNIC. Então, não adianta dizer que a CNIC aprovou um projeto e o Ministério não quis, porque quem gera a CNIC é o Ministério.

É preciso dialogar com os patrocinadores. Se houver uma base de dados em que 50 patrocinadores mantêm praticamente 50% do sistema, por que não dialogar com eles? Por que o Ministério não entra em contato com esses 50 empresários ou empresas para poder definir, de forma compartilhada, qual é o investimento? O Ministério não faz isso nem com a estatal.

Em relação a proponentes, sem proponentes não há sistema. O proponente não pode ser o vilão da história. Só existe Lei Rouanet se houver proponente. Se o proponente não poupar nada, não tem nada a fazer, não tem nenhum projeto a ser executado, não tem nenhum projeto a ser captado.



A sociedade brasileira, que está de olho sempre — esta CPI é resultado de um braço da sociedade, que fez uma denúncia, com muita correção —, e os órgãos de controle, que estão sempre ali do lado, tirando dúvidas e orientando como fazer a gestão de todo esse sistema.

Durante os 4 anos de nossa gestão, tomamos algumas iniciativas para melhorar esse sistema. Eu lembro muito bem que, quando assumi o Ministério da Cultura, com o Ministro Juca, ele me fez uma encomenda. Ele disse: *“Henilton, esse troço não funciona, eu quero que esse troço funcione. Por isso, eu o estou trazendo do Banco do Nordeste, para fazer com que esta Secretaria funcione”*. Eu sou técnico do Banco do Nordeste. Um dos companheiros meus da antiga Secretaria está aqui me prestigiando. Nós fizemos uma série de ações para melhorar o sistema e listei algumas delas.

Criamos um grupo gestor do PRONAC — Programa Nacional de Apoio à Cultura, um grupo dentro da Secretaria que semanalmente discutia os problemas do programa e semanalmente avaliava o programa, de forma que cada gestor conhecesse os problemas do outro gestor.

Fizemos uma avaliação e requalificação das equipes técnicas da Secretaria. O Ministro Juca me disse: *“Você pode trocar todo mundo, porque ninguém serve”*. Eu não troquei ninguém, e todo mundo servia, e a equipe era absolutamente competente. Só fizemos um ajuste dos locais, dos cargos que eles ocupavam, observando os seus perfis.

Fizemos um realinhamento dos fluxos de trabalho. Não se conhecia como o projeto caminhava dentro do Ministério. Nós descobrimos que um projeto que entrava no Ministério, que passava 120 dias para ser aprovado, passava 80 dias em cima de uma mesa. Nós reduzimos o tempo de tramitação a partir do entendimento dos fluxos. O nosso amigo da CGU está aqui. A CGU até nos mandou uma correspondência dizendo que estávamos rápidos demais, que a aprovação estava saindo muito rápido. Eu tive que explicar por que a aprovação estava rápida. Eu não diminuí o período de análise do projeto, eu diminuí o período em que ele estava nas mesas, o período em que estava alguém sentado no projeto. Passamos de cento e tantos dias para 30 a 40 dias o período de análise.



Consolidamos as instruções normativas e portarias. Pela primeira vez, o Ministério da Cultura, em 2010, colocou todas as instruções normativas e portarias num documento só, para facilitar o uso do mecanismo. Havia oito ou nove regulações diferentes, muitas delas uma batendo na outra. Nós consolidamos isso. Em outubro de 2010, nós lançamos a Instrução Normativa nº 1; em 2011, nós lançamos a Instrução Normativa nº 1, de 2011; em 2013, nós lançamos a instrução normativa de 2013, que é a que está em vigor. De 2014 para cá, não se reviu mais essa legislação infralegal. E essa legislação infralegal precisa ser revista sempre porque o sistema é dinâmico. É preciso um monitoramento constante para poder fazer o sistema funcionar, promovendo os ajustes necessários nos documentos infralegais.

Requalificamos a CNIC. Ela não tinha representação nacional. Quando eu cheguei à CNIC, só havia gente de São Paulo, Relator, só havia representante de São Paulo. Nós criamos uma regra: para cada bancada, de três componentes, tinha que haver um de cada região. E passamos a ter representação de todas as regiões, dentro da Comissão Nacional. Fizemos a itinerância da CNIC. A CNIC itinerante tinha o objetivo de circular o Brasil, levar os conselheiros para cada uma das capitais para podermos entender o que estava acontecendo no Amapá, o que estava acontecendo no Acre, e não ficarmos aqui dentro de um gabinete aprovando e reprovando projeto sem conhecer a realidade. Essa CNIC itinerante promovia a possibilidade de os conselheiros conhecerem os projetos *in loco*. Em cada cidade a que se chegava, fazíamos visitas a projetos. E, além de os conselheiros fazerem visitas aos projetos, os nossos técnicos faziam bancadas para receber os proponentes daquela cidade e dar a orientação adequada, dentro do que é possível ser feito de orientação dentro do sistema.

Fizemos o regimento. A CNIC não tinha regimento. Quando eu fui presidir a CNIC, eu pedi o regimento. “*Não temos regimento aprovado.*” Nós fizemos o regimento. A CNIC pode fazer o seu próprio regimento. Criamos o regimento, pela primeira vez, em 2010. A lei é de 1992.

E criamos as súmulas, todas elas publicadas no *Diário Oficial*. Súmulas são decisões da Comissão que se tornam regra. Por exemplo, cachês artísticos foram limitados, na minha época, por súmula da CNIC. Estabelecem-se tetos, coisas que



não estão na legislação, nem na lei nem nas infralegais. A CNIC pode legislar sobre algum tema que eventualmente não está legislado nos outros documentos.

Criamos um banco de pareceristas, de que aqui já se falou intensamente. Implementamos um programa de capacitação de agentes, para capacitar os proponentes para que eles operem o sistema. Definimos limites, que não havia. Antigamente, o proponente tinha 40 projetos. Nós definimos que pessoa física só poderia ter até dois e que pessoa jurídica poderia ter até cinco, para limitar a entrada exacerbada de projetos, sem eles serem contemplados. Não adianta ficar aprovando projeto se o projeto não vai ter captação. É um custo muito alto para o Ministério ficar aprovando projeto sem captação.

Definimos limites de cachês e valores destinados à captação de recursos. Antes de 2010, o valor da captação de recursos era 10% do valor do projeto, não interessava se o projeto era 5 milhões de reais. Nós definimos que era 100 mil reais o limite, 100 mil reais ou 10%, o que fosse menor. Então, todo projeto de mais de 1 milhão de reais só ia até 100 mil reais. Já imaginávamos que o valor de 100 mil reais para captação era um valor absolutamente bem pago para o captador.

Estabelecemos termos de cooperação com patrocinadores. Foi o início do diálogo, que romperam depois. Nós íamos aos patrocinadores. O patrocinador, Relator, lança um edital, e esse edital gera um acúmulo de trabalho na SEFIC, porque várias pessoas vão concorrer a um edital, e somente alguns vão ser contemplados. Então, nós assinamos termos de parceria com os patrocinadores, para que analisássemos os projetos já contemplados, para diminuir custos, para que não fosse necessário haver uma enxurrada de projetos entrando no Ministério, porque se concorria a um edital. Fizemos cooperação com a PETROBRAS, a ELETROBRAS, a Natura, o Banco do Nordeste, uma série de empresas, para viabilizar a agilidade do sistema.

Criamos, pela primeira vez, uma tabela de referência de preços. Quando se analisavam projetos, dizia-se muito que o Ministério não tinha parâmetro de preço. Nós contratamos a Fundação Getulio Vargas. Ela nos entregava, a cada 3 meses, preços das cinco regiões do Brasil, preços que eram parâmetros para a análise dos projetos, para saber se aquilo estava caro ou não. Quanto custa a diária de um hotel em Manaus? Quanto custa a diária de um hotel em São Paulo? São preços



diferentes. Então, era preciso ter parâmetros diferentes, e nada melhor do que a Fundação Getulio Vargas para dar essa informação.

Passamos a fazer as visitas *in loco*. E, percebiam, começamos a fazer a visita *in loco* e faltava dinheiro para a passagem. Eu me lembro de um diálogo que tive com a CGU. A CGU disse: “*Como é que você tem 1 bilhão e meio de reais para fazer uma operação no sistema e não tem 30 mil para pagar a passagem?*” Não tinha, porque as nossas passagens eram juntas com as passagens de todo o Ministério e, se contingenciavam o valor da passagem, não podíamos fazer as visitas de acompanhamento. Foi feita muita visita de acompanhamento. E há um detalhe importante: além de “fiscalizativas”, as visitas de acompanhamento eram instrutivas. É importante ir ao projeto enquanto ele está em execução, porque naquele momento se pode corrigir uma série de coisa que eventualmente esteja errada.

Fizemos a modernização do Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura — SALIC, e não foram concluídos os módulos do SALIC Web. Tentamos fazer tudo informatizado, e não conseguimos chegar ao fim, porque também não havia recursos para fazer o desenvolvimento do sistema. Eu costumava dizer que o SALIC era o único sistema do mundo que começa eletrônico e termina em papel. O começo é todo eletrônico, mas chega-se a determinado ponto em que o proponente precisa apresentar documento em papel, e a partir daí é tudo em papel.

Reestruturamos a Secretaria, depois dessas análises todas. Fizemos uma parceria com o Banco do Brasil para controle de contas e fizemos a instalação de uma força-tarefa para prestação de contas. Sob a orientação do TCU e da CGU, fizemos uma implantação. Foram 108 pessoas contratadas para dar conta desse passivo de prestação de contas, que era uma fragilidade enorme do Ministério da Cultura e que felizmente está sendo resolvida. Foi exatamente nesse passivo que o Bellini entrou no vácuo dessa fragilidade, para poder operar a fraude que hoje estamos vendo.

Agora vamos listar rapidamente os resultados que a Lei Rouanet tem, em números grandes. Até hoje foram viabilizados 45 mil projetos. Não é possível que se diga que, em 45 mil projetos, só há famosos. Eu acabei de escrever o livro, vocês podem ver depois esses dados. Há projetos em todos os lugares do Brasil.



Geração de emprego e renda em vários segmentos da economia a lei proporcionou. Houve indução ao profissionalismo. O setor cultural se profissionalizou depois da lei. Passaram a se formalizar por causa da lei. Houve envolvimento da iniciativa privada em patrocínios culturais. Não é verdade que a iniciativa privada não se envolveu em patrocínios culturais; é verdade, sim, tanto que várias delas têm suas áreas montadas, seus editais montados. O que é preciso é calcularmos qual é o investimento privado que há dentro da lei. O Ministério não tem esse número. Eu tentei trazer para vocês que número é esse, qual é o investimento privado que há dentro do sistema de incentivo fiscal.

Há promoção de transparência em todas as fases do sistema. Eu não me arvoraria a dizer isso, mas me parece que o incentivo fiscal da Lei Rouanet é o único em que há essa transparência toda. Sabe-se quem recebeu, quanto recebeu, quanto foi o cachê, os orçamentos. Os projetos estão todos abertos, é só ir ao *site* para ver.

Houve difusão de uma política de editais públicos; desenvolvimento de setores culturais, em especial de música, artes cênicas e artes visuais. Vejam o que eram no Brasil as artes cênicas, as artes visuais e a música 25 anos atrás e o que elas são hoje.

Existe preservação do patrimônio histórico e artístico nacional. É indubitável que a preservação do patrimônio foi viabilizada com recursos da lei. Várias edificações só tiveram viabilidade... O próprio Teatro Municipal do Município do Rio de Janeiro foi recuperado com recursos da Lei Rouanet.

Houve estímulo à criação de leis estaduais e municipais. Várias leis estaduais e municipais são filhotes da Lei Rouanet.

A Lei Rouanet foi modelo para o incentivo ao esporte. Nós servimos de modelo para a Lei de Incentivo ao Esporte. Na Lei de Incentivo ao Esporte, tudo é 100%, mas na Lei Rouanet não pode ser 100%. Aliás, nas outras leis, são 100% de renúncia. Na Lei do Audiovisual, é 125%. E eu não vejo ninguém dizer que a Lei do Audiovisual está errada. Mas eu vejo gente dizer que a Lei Rouanet não deveria dar 100%.

Eu vou lhes mostrar um gráfico sobre o que aconteceu quando a Lei do Audiovisual entrou que quase derrubou a Lei Rouanet.



Houve obtenção de maior governança e aperfeiçoamento do mecanismo nos últimos anos; maior acesso aos produtos culturais; manutenção de vários grupos artísticos: orquestras, grupos de teatro. Pode-se ver o histórico. Há vários, em vários locais, em vários Estados brasileiros, são mantidos pelos recursos da Lei Rouanet.

Manutenção de ações estruturantes nos diversos segmentos: festivais de cinema, festivais de música, festivais de teatro. É raro um festival de arte no País que não tenha recursos da Lei Rouanet — é raro!

Manutenção dos principais equipamentos culturais. Liste os equipamentos culturais do Brasil e você vai ver quantos deles têm recursos da Lei Rouanet. Noventa por cento deles vivem porque existe a Lei Rouanet.

Viabilização da construção de vários equipamentos. Vários equipamentos foram construídos com recursos da Lei Rouanet. Existe um exemplo, Sr. Presidente: o Instituto Baccarelli, em São Paulo, instalado na maior favela urbana do Brasil. Eu fiz uma visita a esse instituto, algo que precisa ser visto. Ele foi totalmente construído e é mantido com recursos da Lei Rouanet.

E há um detalhe: se você entrar no Google — eu fiz esse teste porque o Presidente do Instituto pediu-me para fazê-lo — e fizer uma pesquisa com a palavra, por exemplo, “assassinato” ou “Heliópolis”, de 1 ano para trás, de quando o Instituto foi montado, só se encontram notícia sobre crimes. Se se colocar hoje “Heliópolis” no Google, só se vai encontrar notícia sobre música, só notícia boa! Faça esse teste. É fácil comprovar. Essa mudança foi promovida pelo Instituto Baccarelli num dos maiores aglomerados urbanos do Brasil.

Aqui eu trago alguns números. Vou passar mais rapidamente porque o tempo é curto.

Nesse período, o período da nossa pesquisa, a Lei Rouanet viabilizou 275 festivais de artes cênicas em 81 Municípios; 141 projetos de circo em 43 Municípios; 714 projetos de dança em 148 cidades; 94 festivais de música. Estou falando de projetos executados, de projetos que chegaram ao seu final. Foram mantidos 287 grupos de música nesse período, e foram realizadas 124 festas literárias. As FLIPs, as FLEPs, as FLAPs são todas feitas com recursos da Lei Rouanet, nenhuma é feita sem esses recursos. Foram realizadas 827 exposições de artes visuais em 85



Municípios e 285 festivais de audiovisual em 46 Municípios. Não é possível que isso tudo seja apenas no Rio e em São Paulo.

O resultado que essa lei dá nem é conhecido pelas pessoas. Eu trouxe aqui um exemplo. Essa revista, *The Art Newspaper*, todo ano divulga quais são as maiores exposições do mundo. Quando ela diz “maiores”, Sr. Presidente, está se referindo às mais visitadas no mundo. Em todos os anos aparecem exposições brasileiras. No ano de 2012, havia três exposições do Centro Cultural do Banco do Brasil: *O Mundo Mágico de Escher; Monet e Laurie Anderson*. Ali está a quantidade de pessoas que as visitaram: 573.691, numa média de 9.677 visitas por dia.

O comentário que essa revista faz imputa esse sucesso da exposição sobre o Escher, a mais visitada do mundo, concorrendo com todos os museus do mundo, a três motivos: o primeiro é que ela foi de graça; e só foi de graça por há Lei Rouanet. O segundo é que havia um programa educativo consistente que levou escolas. Esse programa educativo é financiado pela Lei Rouanet. O terceiro é que a exposição estava localizada no centro da cidade, e havia transporte direto. Transporte não é patrocinado por Lei Rouanet.

Está aí: a exposição mais visitada do mundo. Essa exposição atingiu 1 milhão e meio de pessoas, que viram a exposição do Escher de forma gratuita. Sem a Lei Rouanet, isso não seria possível.

E fizemos um levantamento, em números, de quantos proponentes captaram recursos e viabilizaram seus projetos entre 2010 e 2014, projetos abaixo de 500 mil, considerados pequenos. Foram 9.871 proponentes diferentes que captaram recursos e viabilizaram seus projetos. Não é possível que se acredite que sejam 9.871 proponentes de artistas famosos!

Quando se faz o levantamento sobre projetos, é a mesma coisa: 6.645 proponentes captaram recursos e o realizaram abaixo de 500 mil reais.

O impacto disso muitas vezes não é enxergado.

Esse é o recorte de uma revista de bordo. Todos nós viajamos e lemos aquela revista de bordo. Quando eu estava fazendo esse livro, Sr. Presidente, eu estava com uma revista de bordo e vi estas quatro propagandas: exposição do Mondrian; exposição da Frida Kahlo; festival de música em Trancoso, no interior na



Bahia; e o musical *Wicked*, em São Paulo. Todos foram anunciados na revista de bordo da TAM.

Na mesma revista de bordo, havia uma série de propagandas da TAM, vendendo passagens para esses destinos. Como eu estava fazendo a pesquisa, eu imaginei: tudo isso tem Lei Rouanet. E fui atrás. Os quatro eventos foram viabilizados com Lei Rouanet. Isto é claro: a TAM não tem obrigação, nem pode ser diferente, de colocar a marca da lei na revista dela, porque isso não é anúncio do proponente. Mas veja: na revista de bordo que está mostrando quatro destinos brasileiros, a TAM está fazendo propaganda de destinos turísticos que são viabilizados pela Lei Rouanet. É preciso medir o impacto que isso causa na economia brasileira.

Vou ser mais rápido agora.

Fragilidades: incapacidade de gestão integrada dos mecanismos; FNC frágil; FICARTs inoperantes; modelos ultrapassados de acompanhamento de projetos e de prestação de contas. Não é possível que se coloque o mesmo modelo de prestação de contas — eu acho que a CGU tem que ajudar o MINC nisso — que se fazia quando se tinha 30 projetos por ano, hoje são 3 mil! Como é que se pode querer que se confira notinha por notinha de supermercado? Tem que haver uma coisa mais moderna. Não é possível receber milhares de dezenas de documentos e olhar se a nota é verdadeira, se ela é falsa, se está vencida ou não.

Incapacidade de medição do impacto da lei; informações imprecisas. O Ministério não tem informações precisas sobre o que está dentro do sistema. Ele só conhece o que está dentro do sistema Lei Rouanet, o que está nas contas. Fora das contas, ele não tem essa informação.

Ferramentas informatizadas deficientes; descontinuidade das ações de gestão. Essas mudanças de gestores atrapalham. Todo mundo sabe disso.

Informações distorcidas sobre a lei pela falta de conhecimento. Quando se começa a falar da concentração etc., não se sabe que um mecanismo do FNC estava ali para fazer essa correção.

Desconhecimento da dinâmica da profissão cultural. É preciso que se conheça a dinâmica. Quando se faz um projeto cultural, está na sua gênese a criatividade, o improviso. Não se pode achar que o sujeito colocou lá 30 reais para



comprar uma lâmpada, mas queimaram duas lâmpadas. E aí ele não pode comprar lâmpadas por que se passou da rubrica? Ele tem que poder comprar, senão a produção para. Então, ele tem que ir lá comprar a lâmpada, senão ela não acende. É assim que funciona. Isso não quer dizer que seja erro. O MINC classifica isso como erro, mas isso não é erro. O MINC coloca no mesmo lugar a fraude do Bellini como pessoa que ultrapassou a rubrica, para dizer que o projeto está inconsistente. E não é assim.

Ouçó falarem muito da ausência de ações efetivas que induzem à desconcentração, mas ninguém faz nada! E pode ser feito! Agora mesmo, soube que está sendo desenhado dentro do MINC uma nova instrução normativa que vai ao encontro de desconcentrar, sem mudar a lei. É possível fazê-lo? É.

Forma inadequada de classificação dos percentuais de renúncia. Também concordo, pois esse negócio de 100% para uns e 30% para outros, de forma absolutamente aleatória, está errado. Tem que se mudar essa lógica.

Aqui estão alguns números também importantes, estão todos no livro, e este é só um quadro de como está o incentivo fiscal no Brasil. A nossa coluna mostra que são 2,9 bilhões, em 2014. Aqui, temos um decréscimo claro do que é destinado dos incentivos fiscais à área de cultura: em 2010, tínhamos 1,16% do incentivo fiscal do Brasil na Lei Rouanet, e hoje temos 0,48%. Então, está caindo.

Um estudo do FNC — Fundo Nacional da Cultura e do incentivo fiscal. Onde está o FNC e onde está o incentivo? Pode-se ver, por esses números, que a lógica do FNC assemelha-se à lógica do incentivo fiscal: 48% do FNC estão concentrados na Região Sudeste.

No próximo eslaide, está mais claro. Os quatro Estados que mais receberam incentivo fiscal e FNC foram: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Os quatro Estados que menos receberam são: Tocantins, Amapá, Acre e Roraima. Os quatro Estados com incentivo fiscal são os mesmos. Essa tabela ao lado do FNC era para estar um pouco de cabeça para baixo, porque não é possível que se pense que o FNC vá bancar uma ópera no Teatro Municipal de São Paulo! E está lá, foi bancado pelo FNC. Quem tem que bancar uma ópera no Teatro Municipal é o incentivo fiscal! É por isso que falo da falta de diálogo entre os dois mecanismos.



Quando se fala de concentração, faz-se comparação com o volume de imposto de renda recolhido no Brasil, com o PIB e com a população, para saber com base em que está concentrado. Quando se pega o recolhimento do imposto de renda, vê-se que, por exemplo, em São Paulo estão 44% de todo o imposto recolhido no Brasil de pessoa jurídica. E pela Lei Rouanet, vê-se que são os mesmos 44%. É óbvio que essa paridade tem que acontecer, porque a Lei Rouanet é baseada no imposto de renda. E, se ela é baseada no imposto de renda, não tem como ser diferente.

Valores capitais e valores aprovados. Na média, 23% do Brasil. No Rio e em São Paulo, é mais ou menos a mesma coisa. Em Rondônia, nesse período do ano de 2014, captaram-se 60% do que se conseguiu aprovar. Então, teoricamente, é mais fácil captar em Rondônia do que em São Paulo, porque 64% do que está lá está sendo atendido.

Esse é um dado importante que tem que ser considerado, que é o dado das estatais. Em 2010, 22% de tudo o que entrava na lei entrava via estatal. E por que não posso usar o dinheiro da estatal para encontrar o equilíbrio entre as regiões? Quando verificamos, vimos que praticamente 80% do investimento das estatais deste ano é o mesmo do incentivo fiscal, ou seja, 80% do investimento das estatais é na Região Sudeste! É a mesma coisa! Então, por que o MINC não opera suas empresas estatais para encontrar esse equilíbrio?

Daí vem a questão do investimento privado. Há uma confusão muito grande entre o que é captado e o que é renunciado. Uma coisa é o valor captado, que entra nas contas; outra coisa é o valor que foi renunciado pela Receita Federal. A diferença entre este e aquele é a participação privada. E a participação privada é isso aqui. Todos os anos, naquela coluna vermelha: 10% privado, 3%, 13%, 36%, até o ano de 2014, com 13,74% de dinheiro privado dentro do sistema. Isso dá uma média...

Outro dado importante: nem todos os projetos executados, ou a maioria, captam tudo. Então, eles se viabilizam de outras formas. Esta aqui é uma tabela, Sr. Presidente, mostrando o percentual de cada projeto captado, que dá uma média ponderada, na execução do projeto: 64% do que entra no projeto é da Lei Rouanet, 35% não é da Lei Rouanet, mas, de outras fontes. O próximo quadro elucida mais; é



o que chamamos de “arquitetura das produções”. Vocês puderam perceber que 15% do valor do recurso não são renunciados, 85% dele o são.

Quando se colocam as outras, como apoio aos privados, hospedagem, transporte, alimentação, mídia, (*ininteligível*), bilheteria, recurso próprio, faz-se uma composição de orçamento que não é conhecida e não é falada. Essa composição de orçamento é que dá a participação pública ou privada. O que é público está em azul escuro; o que é privado é o que não foi renunciado e o que está no seu entorno. Agora, é importante ressaltar que a Lei Rouanet ocupa o papel de âncora, ela catapulta outros investimentos. O fato de o produtor cultural ter a Lei Rouanet faz com que ele consiga passagem aérea, hotel, alimentação, porque os empresários sabem que ele vai operar.

Fizemos esse levantamento — e está no nosso livro — de para onde vai o dinheiro. O dinheiro que é gasto na Lei Rouanet está indo para onde? Trabalhamos em cima de uma amostra, e ali está a projeção sobre o total da Lei. Então, temos que 1,62% é de hospedagem, alimentação. Isso significa onde o dinheiro é gasto. Quando se fala em cachês, 12,23% da Lei são para pagá-los. O que é considerado cachê? É o pagamento direto do artista, do escritor, do diretor, do roteirista, do ator. Isso é o cachê. A estrutura de produção é outra coisa; tudo o que está em volta da produção é que a viabiliza. Podemos ver que quase 70% são de estrutura de produção.

Quando fazemos essa comparação, percebemos, por exemplo — e esse número é interessante —, que o Nordeste captou 4%, mas lá foram gastos 9%. Por que isso acontece? Por várias razões. Primeiro, porque as produções podem rodar o País. Segundo, porque vários artistas nordestinos e do Norte são representados por empresas que estão sediadas em São Paulo. Dou um exemplo muito claro: o Festival de Parintins, que acontece em Manaus, no Amazonas, tem um orçamento médio anual de 12 milhões. Esse dinheiro é totalmente gasto no Amazonas, com ensaios, figurinos, vestuário, brincantes, dançarinos. Tudo dentro no Amazonas. Mas onde isso está contabilizado no MINC? Em São Paulo, porque o proponente mora em São Paulo, seu endereço é de São Paulo, mas ele o capta em São Paulo e o leva para lá. Precisamos ter o registro de como o dinheiro é gasto e onde é gasto.



Falamos aqui um pouco da prestação de contas, da mudança, dos problemas da prestação de contas. Eu vou correr um pouco mais...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Eu peço ao senhor que realmente conclua, porque já passaram 40 minutos. Senão não vai dar tempo de fazermos as perguntas.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Está bem. Eu vou passar as imagens mais rapidamente, Presidente.

Aqui, temos o número de projetos a cada ano. Vemos que é um número crescente. Por isso tem que se mudar o modelo de prestação de contas.

Sobre isto aqui eu gostaria de falar em determinado momento, quando forem feitas as perguntas — gostaria que o senhor me desse esse tempo, Presidente. Nós fizemos um levantamento sobre o caso Bellini, um cronograma, com a linha de tempo entre o dia em que o documento entrou no Ministério e o dia em que saiu para a CGU. Eu tenho visto alguns depoimentos aqui que dizem que o MINC não fez nada. Nós fizemos um levantamento — esses documentos estão no MINC — de todas as fases do processo Bellini, até chegar à CGU. Quando eu tiver mais tempo, posso passar os dados aos senhores.

Restam duas lâminas. Esta traz as alterações que propomos: mudar a estrutura do FNC — Fundo Nacional da Cultura; viabilizar os FICART — Fundos de Investimento Cultural e Artístico; estabelecer limites, por proponente, por região e Estado; mudar o perfil dos investidores; atuar junto aos 50 maiores investidores; possibilitar planos plurianuais; modificar as regras para definição da renúncia concedida; revisar e simplificar os processos de aprovação e execução; modernizar o SALIC — Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura; e requalificar a CNIC — Comissão Nacional de Incentivo à Cultura.

Presidente, todas essas sugestões estão descritas com mais detalhe na conclusão do livro. Esta última lâmina traz o livro, com o conteúdo. O livro está disponível, para quem quiser se aprofundar no assunto.

Muito obrigado, Presidente, e peço desculpa pela ultrapassagem do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Nós é que agradecemos. Muito obrigado.



Só para ciência da Comissão, eu já mandei juntar o livro aos autos, porque depois nossa consultoria vai fazer um estudo.

Antes de passar a palavra ao Relator, eu queria agradecer aos servidores da CGU que já se encontram à disposição da CPI, juntamente com delegado da Polícia Federal. E informo que a Receita Federal já mandou dois nomes, mas até agora as pessoas não se apresentaram, e teremos também alguém do Ministério para nos orientar com relação aos trabalhos. Nós sabemos que o trabalho da CPI este ano encerra-se sem muitos problemas, mas com certeza absoluta na retomada nós teremos algumas sugestões.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Presidente, eu vou só registrar presença na Comissão de Cultura, para garantir quórum, e enquanto isso o Deputado Izalci poderia iniciar as perguntas. Eu volto imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - O.k.

Então, por acordo de procedimento, o Deputado Izalci, que também é autor do requerimento, tem o prazo de 10 minutos para fazer as perguntas.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - O.k., Presidente.

Henilton, V.Sa. é jornalista. É contador também, ou só jornalista?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Jornalista e economista.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - E economista.

Eu vou me ater um pouco ao depoimento que foi feito aqui pelo Arlício Oliveira dos Santos, que é servidor. No depoimento que fez aqui, ele disse que V.Sa. teria elaborado uma nota técnica, que foi encaminhada ao Ministério Público de São Paulo, em razão dessa denúncia. Ele diz aqui que V.Sa. foi conduzido ao gabinete do Secretário, que disse: *“Precisamos ver como fazer para te ajudar”*. V.Sa. teria dito isto a ele, quando ele o procurou: *“Vamos verificar como fazer para que a gente possa dar uma resposta ao Ministério Público”*. O Arlício reforça isso.

Eu pergunto então: V.Sa., apesar de conhecer o Arlício há pouco mais de 1 ano, decidiu mobilizar a estrutura do Ministério para encontrar uma solução que demonstrasse que ele era inocente.

Eu acho que seria melhor V.Sa. anotar as perguntas, porque são várias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - São várias? V.Exa. prefere assim?



O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Eu preferiria que ele fosse respondendo, mas assim vai levar um tempão.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Se a resposta for breve, é possível. V.Sa. só não pode se alongar muito.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Eu posso responder?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Pode ir respondendo.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Deputado, eu assisti também ao depoimento do Arlício. Naturalmente, como Secretário e como Gestor de Pessoas, você precisa dar uma guarida quando há uma denúncia. Não é que você vai protegê-lo, mas vai tranquilizá-lo de que não se vai fazer injustiça. Então, o que eu solicitei, à época, foi que fizessem, de fato, uma averiguação. Mas quis tranquilizar o Arlício de que nada de injusto seria feito com ele. Não é um ato de proteção, é um ato de respeito. Até então, como Secretário, eu não tinha nenhuma informação de qualquer coisa que denotasse qualquer irregularidade com aquele servidor.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - O.k.

Em relação a essa resposta, eu quero dizer o seguinte: no Ministério, através do procedimento apuratório, concluiu-se pela improcedência da denúncia, sob a alegação de que o Arlício, em razão do cargo que ocupava, etc., não tinha nenhum problema, não tinha nenhum envolvimento...

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Não tinha nenhuma ingerência nas decisões tomadas.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Isso. Só que é aí que vem o problema. Depois ele passou por vários cargos. Em 2004, 2005, 2006, 2008, 2009, 2012, ele participou de vários departamentos, etc., no Ministério. Por que esse assunto não foi levado ao conhecimento da CGU naquela oportunidade? Por que foi buscada uma solução naquele âmbito? Não se colocaram para a CGU esses fatos de que ele participou de todos esses cargos. É como se fosse assim: simplesmente, desconsiderou a denúncia e arquivou. A própria CGU, em seguida, mandou restaurar, restabelecer e apurar novamente essa questão. Então, em função disso, eu pergunto aqui: por que foi buscada uma solução no âmbito do Ministério, sem o



envolvimento da CGU? Por que a CGU solicitou a abertura de um novo procedimento para apurar a responsabilidade do servidor? Só tomou conhecimento em 2013. Por que a CGU, então, voltou e pediu para fazer? Segundo, de outro modo, apenas duas empresas do Sr. Bellini foram inabilitadas na época — apenas duas. Por que V.Sa. não mobilizou igualmente a estrutura do Ministério para ver essa cadeia toda, essa teia toda da Bellini — eram várias empresas —, de forma a cessar essas irregularidades, que foram muitas, pelo Grupo Bellini? Por que simplesmente só as duas foram inabilitadas? V.Sa. poderia dizer como foi feito efetivamente, além da inabilitação das duas, com relação às demais empresas ligadas ao esquema Bellini? O que foi feito? Por que outras empresas da Bellini continuaram inclusive aprovando projetos culturais no Ministério, mesmo depois de tudo isso? V.Sa. poderia informar quem mais esteve envolvido nessa defesa técnica e jurídica do Arlício dentro do Ministério?

Eu tenho mais algumas perguntas, mas V.Sa. já pode responder a essas.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Vamos lá! A primeira é ainda do Arlício, não é?

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - É, ainda é relacionada ao Arlício.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Por que foi...

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - É porque vocês arquivaram e, depois, o próprio Ministério Público, a própria CGU...

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Foi escrita uma nota técnica a partir de uma denúncia. O senhor sabe que a denúncia que apareceu lá foi uma denúncia anônima, sem fundamentação, sem uma consistência inicial, era apenas uma denúncia de um *e-mail*. Verificou-se que sobre o trabalho do Alicio — naquela situação daqueles projetos — não havia nenhuma ingerência. Foi feita uma nota técnica e enviada para o nosso jurídico, dizendo que, no nosso entendimento, não havia nenhuma materialidade para que houvesse imputação ao servidor Alicio. O nosso jurídico leu a nossa fundamentação, concordou e comunicou à CGU dizendo que não havia, naquela documentação, qualquer indício de imputação ao servidor Alicio.



O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Mas houve uma omissão na nota técnica desses cargos que ele ocupou durante todo esse tempo. Isso passou despercebido?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Eu não lembro, Deputado. Eu não lembro, pode ter passado despercebido. Eu não lembro.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Ele ocupou vários cargos. Em 2004, ele foi subgerente do Departamento de Fiscalização. Depois, assistente, chefe de divisão, coordenador. Enfim, ocupou vários cargos, durante vários anos.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Até onde se levantou não havia nenhum indício de que ele estivesse participado. Às vezes, as pessoas confundem. O servidor dá informação. Todos os servidores dão informação. Se você liga para o Ministério, pede uma informação, o servidor é obrigado a dá-la.

E, na denúncia, colocava o Alicio como fornecendo informação para o Sr. Jobelino. Ele é obrigado a fazer. Se eu ligo para o Ministério e pergunto como é que está o meu projeto, o servidor tem que dizer como está: se está aprovado, se não está aprovado, se está em análise. Essa informação é básica.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Sobre a CGU pedir a abertura de um novo processo já tem decisão?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Não, porque eu saí em 2013, eu não sei se tem decisão final.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Não tem decisão.

E com relação aos processos?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Com relação aos processos, eu trouxe aqui para os senhores verem o Timeline, se me permitir, eu posso mostrar ponto a ponto, o que foi feito entre junho de 2011 até 2013.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - É aquela que eu pedi para segurar.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - É o que está lá. Eu posso passar isso depois para o senhor.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Sim. Foi em 2011, não é?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Nós fizemos um levantamento, porque eu vi algumas pessoas aqui na CPI dizendo que o Ministério se calou durante 2 anos, e é verdade.



O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Eu até vou dizer isso aqui que é a próxima pergunta. Consta, nos autos, que os servidores temporários que foram contratados para analisar esse passivo de prestação de contas, que já eram vários, só iniciaram o trabalho em maio de 2013, portanto, 2 anos após a denúncia.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Mas uma coisa não tem a ver com a outra.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Não, estou só lendo. Entre maio a dezembro de 2013, após a contratação de serviço temporário, o Ministério procedeu à análise de uma amostra de 24 projetos da Amazon, por exemplo. Há outro aqui: Amazon Books & Arts.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Mas já é uma informação diferente do que havia sido dito. Haviam dito que não tinha sido feito nada durante os anos de 2011, 2012 e 2013.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - De 30 mil, são analisados 24 ou 30, não é nada. Mas estou dizendo que, com relação à Amazon, 24 projetos foram analisados no período de maio a dezembro de 2013. Foram 6 milhões e 934. E constataram-se uma série de irregularidades e tais informações, inclusive foram repassadas à CGU, com a emissão da Nota Técnica nº 01, de 2013.

Pergunto: V.Sa. não consegue perceber uma atuação tanto condescendente e leniente do Ministério da Cultura em relação aos gravíssimos fatos relatados na denúncia? Eram graves as denúncias. Somente duas empresas foram suspensas, as outras continuaram. Várias empresas do grupo inclusive continuaram.

Eu sei que V.Sa. fez aqui algumas ponderações de prestação de contas. Mas eu quero dizer que eu sou contador e sou auditor. Eu fiz aqui uma auditoria certa vez no segundo tempo, porque é o mesmo procedimento de prestação de conta e o que havia de empresa fantasma, nota fria, fotografias de coisas que não aconteceram (tiravam fotografia num lugar e colocavam como se fosse outro), e também aconteceu isso na prestação de conta aqui do Ministério em algumas coisas. Houve mudança de fotografia, inclusive modificadas e apresentadas em vários projetos. Na hora de prestar contas, prestava-se conta de vários eventos, um evento era apresentado em várias situações.



Por que só essas duas foram suspensas? Mesmo depois dessa nota técnica, o que foi feito com as demais, que procedimento vocês fizeram com as demais empresas do Grupo Bellini, cujos projetos continuaram sendo aprovados?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Posso fazer um parêntese para fazer uma explicação?

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Sim.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Eu não sei se o senhor conhece, mas os procedimentos de análise de um projeto seguem um rito inclusive com tempos que são dados para os contraditórios. Por isso, eu fiz o Timeline dos processos. Não houve nenhuma irresponsabilidade do Ministério.

Dois dias depois que o Ministério recebeu a denúncia, já estava atuando. E toda a atuação, na minha gestão, com o acompanhamento do jurídico. Por exemplo, a cada coisa que se achava era colocada para o jurídico para saber se o jurídico concordava ou não com o bloqueio de contas, e o jurídico se pronunciava. Houve um momento em que nós perguntamos se as outras empresas deveriam ter os seus projetos bloqueados, porque eles iam ser prorrogados. E o nosso jurídico disse que não, porque não havia materialidade. Se um projeto estava sendo executado e se interrompe o processo, aquele projeto seria ainda mais prejudicado.

Os prazos foram cumpridos dentro dos seus ritos, tanto é que quando se faz o Timeline — depois quando o senhor tiver tempo veja o que eu escrevi, vou deixar aqui —, vemos que não houve buraco de datas com relação a isso. Houve apenas o cumprimento. Uma prestação de contas, Deputado, quando é feita, na hora em que chega a denúncia, e chegam várias denúncias — não são só essas —, tudo é apurado. Mas, primeiro, tem que dar direito ao proponente de trazer a documentação. Você não pode, porque tem uma denúncia anônima, simplesmente, cortar as contas, fechar as contas dos proponentes, porque tem uma produção sendo executada.

Quando há constatação de irregularidade, fecham-se as contas e o coloca inadimplente e o processo segue. Esse processo é lento, porque somos obrigados a dar prazos. Você pede um documento que está faltante no processo e dá 30 dias, porque é obrigado a dar, está na regulamentação; com 29 ele traz uma



documentação, tem que ser examinada. Quando ele traz uma documentação, são vários documentos. Aí precisa ser examinado, leva mais 30 dias.

Lembro-me muito bem do acompanhamento desse caso, porque, num determinado momento em que se constatou de fato a fraude — fotos colocadas em vários projetos, fotos manipuladas com Photoshop —, eu fui pessoalmente ao gabinete da Ministra Marta Suplicy, junto com o jurídico do Ministério e com a Assessoria de Controle Interno — AIC, mostrar o caso que, no meu entendimento, naquela hora, não era um caso de *link*, era um caso de polícia.

Lembro muito bem que eu disse para a Ministra Marta: “*Marta, isso aqui dá prisão*”. Ela ligou imediatamente para o Ministro Jorge Hage e o Ministro Jorge Hage mandou para o gabinete dela um técnico para que discutíssemos o assunto. E o que ficou certo entre a CGU e o MinC? Que a CGU materializasse todas as comprovações que tinham e as encaminhasse para a CGU. E isso foi feito como o recomendado em dezembro de 2013.

Aí se questiona que o Ministério, com todas as faltas de ferramentas, com a falta de possibilidades que tem a Polícia Federal ou a CGU, os nossos ferramentais são muito menores, passaram-se 2 anos para analisar quase 20 projetos. Você entrega isso para a Polícia Federal em 2013. A Polícia Federal, com todo o ferramental que ela tem, concluiu em 2016. E olha que a ferramenta da Polícia Federal é muito mais poderosa do que a nossa.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - É. Mas a denúncia foi em 2011.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Em 2013, foram três.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Só chegou à CGU em 2013.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Não. Chegou à CGU em 2013.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Dois anos depois.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Dois anos.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - V.Sa. acha pouco isso?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Deputado, a Polícia Federal levou 3 anos para chegar com essa conclusão em 2016! Se o senhor tiver o cuidado de observar os passos dos procedimentos, eles são corretos. Eles foram dados...

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Por que só foi suspenso o de duas empresas?



O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Provavelmente, só tinha comprovação...

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Por que não foram das outras? A denúncia era mais.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - A denúncia era mais, mas eu só posso bloquear conta de proponente, se eu tiver comprovação que seja robusta, senão, eu vou ser imputado de uma irresponsabilidade administrativa.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - V.Sa. acha que o seu jurídico não foi muito condescendente, não?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Não, não acho de jeito nenhum. Ontem, inclusive eu vim um pouco mais cedo para Brasília, pedi ao secretário para vir mais cedo, porque eu queria passar o dia ontem no Ministério, porque faz 3 anos que eu sai, para rever todo o processo. E não se vê buraco no processo. O processo tem lógica, o processo seguiu ritos, e o Ministério cumpriu o seu papel.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Não, eles fazem bem feito, disso eu não tenho dúvida. Quando eu fiz auditoria, parece que é tudo certinho, agora na prática é tudo totalmente, pelo menos, no segundo tempo, eles desviaram 90% dos recursos.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Deputado, na prática, aconteceu isso o que estamos vendo. Quem identificou a fraude foi o MinC, não foi a CGU. O MinC identificou e o último documento...

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Depois da denúncia.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Sim, depois da denúncia! Mas se você tem... Aí é que está: o proponente agiu em cima de uma fragilidade que é visível dentro do Ministério que é a prestação de contas não examinada. Ele descobriu, ele imaginou que nunca ia se abrir a prestação de contas dele.

Até quando dava palestra à época, eu dizia assim: que a prestação de contas do Ministério tem uma fragilidade grave por não ser examinada. Se alguém mandasse uma resma de papel almaço para um Ministério fechada num pacote, o Ministério carimba, diz que recebeu, mas não examina. A resma está lá. Só que por que teve a força-tarefa do passivo? Foi para dar cabo dessa fragilidade.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - V.Sa. conhecia o Bellini?



O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Eu conheci uma vez o senhor Bellini. Eu o recebi no meu gabinete, como recebo qualquer proponente.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Sim. Foram, lá no Ministério, essas duas vezes que foi dito aqui pelo...

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Não, ao meu gabinete, ele só foi uma vez. Eu me lembro dessa conversa. Ele foi tentar se justificar. E uma das coisas que eu disse muito clara para ele foi o seguinte: enquanto você não trazer as comprovações — nessa oportunidade as contas dele já estavam bloqueadas — que demovam esse indício de fraude, não vamos fazer nada! De fato, não foi feito.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Deixa-me só fazer a última só para encerrar essa participação.

De 31 de maio de 2011, a 23 de dezembro de 2013, além de inabilitar as duas empresas da Bellini, efetivamente o que foi feito para cessar essa sangria dos recursos públicos depois de identificado esse desvio de recurso.

V.Sa. foi secretário de fomento por delegação do Ministro e presidia inclusive a CNIC.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - A CNIC.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - CNIC. Esse colegiado nunca percebeu que algo errado estava acontecendo com os projetos da Bellini? Em algum momento, V.Sa. levou esse tipo de assunto ao colegiado, alguma coisa assim relacionado a isso?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Deputado, o colegiado CNIC é responsável pela fase inicial do projeto da aprovação. Ele não faz prestação de contas, a não ser que seja demandado por uma excepcionalidade pelo Ministro.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Em nenhum momento, ninguém comentou nada, alguma preocupação de que estava havendo algum desvio, alguma coisa em algum lugar?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Não. Como existia um passivo de prestação de contas não avaliadas e, por uma determinação do TCU e da CGU foi feito aquele concurso público para se criar essa força-tarefa, todo esse material estava sendo deslocado. Quando o senhor diz que a força-tarefa só começou a trabalhar em maio de 2013... Foi isso o que o senhor disse?



O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - É. Em 2013.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Na verdade, foi feito um concurso público, essas pessoas foram selecionadas e tiveram de ser treinadas para isso, porque, dentro desse passivo, infelizmente, no sistema de concurso público, havia de veterinário a arquiteto.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Alguma vez, o senhor percebeu alguém no Ministério dizer: *“Vamos abafar um pouco essas denúncias”*. Não teve nada disso, em nenhum momento?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Não, não existe isso. Na Secretaria de Fomento nunca existiu e, na minha gestão, e eu acredito que em nenhuma gestão, abafamento de caso.

Muito pelo contrário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Bem, eu queria, antes de passar ao Relator, fazer algumas perguntas.

O senhor trabalhava no Banco do Nordeste?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Era servidor de carreira do Banco do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Eu tenho algumas perguntas. Considerando que na renúncia fiscal evidentemente há um custo indireto para os cofres públicos.

Há algum instante em que o senhor tenha verificado ou percebido hipótese de alguma tentativa de fraude nesse particular?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Não. Eu identifiquei, como o senhor está falando, alguns procedimentos que geravam custos indevidos, como por exemplo, essa história que eu falei da parceria que fizemos com os patrocinadores para diminuir os custos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Quando o senhor assumiu, o seu antecessor saiu alegando motivos pessoais. É isso?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Pelo que me consta, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - A sua saída foi motivada por alguma questão especial?



O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Não, a minha saída, Presidente, foi motivada principalmente pela minha questão pessoal. Eu moro em Fortaleza, fui servidor — já aposentei — de carreira do Banco do Nordeste durante 37 anos, passei 4 anos aqui em Brasília, praticamente numa dedicação exclusiva a isso. Eu tenho um filho que, na época, que tinha 6 anos de idade, e eu estava perdendo o contato com esse filho, e minha mãe era muito doente. Eu fiz uma avaliação com a minha equipe e entendi que eu já tinha dado a minha contribuição de 4 anos de trabalho. Até tomei essa decisão de sair porque eu acho que é salutar essa mudança de gestor depois de 4 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Mas o senhor, quando saiu, criou uma empresa chamada Grimpa Consultoria, cuja atividade econômica é relacionada a artes cênicas e espetáculos. Essa empresa ainda se encontra ativa?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Sim, essa é minha empresa atual. Eu sou consultor, eu me aposentei do Banco do Nordeste. Essa empresa só foi aberta após eu cumprir o meu tempo necessário quando se sai, de 6 meses. Essa é a empresa que me dá guarida para eu fazer os meus trabalhos de consultoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - E os negócios de hoje? Quais são os negócios que o senhor faz hoje? Consultoria?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Consultoria na área de gestão de cultura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - No período de sua permanência no cargo de Secretário de Fomento, o ano que mais se perfizeram projetos apresentados, qual foi o ano que aconteceram mais projetos com aprovação e efetiva captação de recursos? O senhor se recorda qual foi o ano em que mais se aprovaram projetos?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Não. Esse é o número de levantamento que nós fizemos. Eu tenho esse número no livro. Mas, durante os 5 anos da pesquisa que eu fiz, dos quais 4 são da minha gestão, o número aproximado de projetos aprovados era em torno de 6 mil, e o número de captação, o número de projetos que captavam algum valor, era em torno de 3 mil, um pouco para mais, um pouco para menos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - O que me chamou a atenção é que tem uma matéria aqui que diz assim: *“Novo secretário do MinC opera orçamento recorde.”*

Na época, o Ministério teve um orçamento de 2,2 bilhões. Pela primeira vez na história, suplantou 1% do orçamento total do País. O mais curioso é que isso ocorreu em 2010, ano de disputa eleitoral.

O senhor faz alguma relação ou é pura coincidência que, em ano eleitoral, essa cifra tão importante de 2,2 bilhões no MinC? O senhor tem alguma coisa a dizer sobre isso?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Não. Eu cheguei ao MinC a convite do então Ministro da Cultura Juca Ferreira. Assumi em janeiro de 2010. Tive uma conversa com ele sobre o que eu poderia fazer durante o ano, já que era o último ano de gestão.

E a minha missão naquele momento era reestruturar o trabalho da Lei Rouanet. Esse orçamento recorde não tem nada a ver com minha chegada ou com minha participação no Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Havia alguma recomendação de algum superior no Ministério ou na Presidência para a aprovação ou desaprovação de projetos?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - O senhor nunca foi...?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Eu nunca tive nenhuma interferência de nenhum dos três Ministros para aprovar ou desaprovar projetos, nem do Juca, nem da Ana, nem do...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Para finalizar, o senhor autorizou ou deixou de autorizar algum projeto por consequência de pressão exercida por superiores hierárquicos?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Nunca.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Ou chegou a autorizar ou desautorizar contra eventual pressão em sentido contrário?



O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Nunca. Nunca tive pressão nem para “sim”, nem para “não”. Nunca sofri pressão de qualquer instância para a realização do meu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Muito obrigado.

Eu passo a palavra ao Relator.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Inicialmente, quero cumprimentar o Henilton Parente de Menezes e agradecê-lo por aquiescer do convite e estar aqui com o propósito de contribuir com os trabalhos desta Comissão.

Sr. Henilton, primeiro, gostaria de fazer uma pergunta singela, eu diria, mas que nos ajudará na formulação de propostas para buscar o aperfeiçoamento de controle da própria lei.

Eu observei a sua exposição que, por sinal, foi muito rica em detalhes. E gostaria de pedir, de início, se possível, que disponibilize a esta relatoria a cópia das transparências ou a impressão delas.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Já está aí com o Secretário.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Já está à disposição. Ótimo.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Eu estou disponibilizando também um livro.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Obrigado.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Para até ajudá-lo no trabalho de relatoria.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Eu achei importantes os dados que o senhor trouxe na sua exposição inicial. Observei uma consideração que me parece relevante para que possamos construir soluções para o futuro.

Nós vivemos um Governo que eu tenho chamado de Governo de transição, e talvez seja justamente esta a boa oportunidade para se buscar enfrentar os problemas, pois há aqueles que querem, às vezes, colocar em baixo do tapete. Quando se tem um governo, indiferentemente do partido que seja, a tendência é de autodefesa, de não admitir as falhas. Isso vale para a regra da vida democrática. É até natural, é a Oposição que apresenta a crítica.

Acho que o Governo de transição é uma oportunidade, embora nem sempre se faça isso, até porque, com as dificuldades que existem, há aqueles que, às



vezes, defendem: *“Olhe, deixe quieto. O próximo que cuide”*. Eu acho que essa seria uma atitude covarde e ruim para o País.

Nesse aspecto, louvo a iniciativa deste Governo, ainda que de transição. Mas percebo as preocupações de tomar algumas medidas ainda que impopulares.

No caso desta Comissão, nós teremos o papel não só de investigar e contribuir para punir eventuais ilícitos que possamos comprovar, mas também de buscar o aperfeiçoamento da lei. Daí a minha pergunta.

V.Sa. já no início mostra o incentivo fiscal, o Fundo Nacional e os fundos de investimento e, logo em seguida, demonstra que eles deveriam interagir e não interagem; que deveriam contribuir para compensar e não fazem isso. Depois V.Sa. menciona que o Governo, embora não tenha controle sobre tudo, tem poder de gestão sobre a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura — CNIC. Ali ele pode agir. Ele deveria dialogar com os principais patrocinadores ou parceiros, que não são propriamente patrocinadores, são parceiros da lei na medida em que se beneficiam dos incentivos e contribuem para a cultura dentro dos projetos, para dialogar de maneira a alcançar melhor os objetivos culturais e até sociais da lei, e não faz isso.

Depois V.Sa. mostra que, a exemplo do que ocorre com a aprovação dos projetos, que se concentram em 80% na Região Sudeste, as empresas estatais acabam investindo também 80% na Região Sudeste. E quem decide nas empresas estatais é o poder público, e o poder público não age.

Daí a minha pergunta. Eu vejo a vantagem de V.Sa. ter trabalhado dentro do Governo passado — hoje não trabalha mais — e aqui trazer uma contribuição que eu considero isenta, que é do que precisamos.

O Governo não fez — não estou aqui para me ficar me debruçando sobre uma crítica do passado, mas quero fazer uma constatação pensando no futuro —, e V.Sa. estava lá dentro, porque ele tem impedimentos legais ou operacionais ou porque faltou vontade política e articulação para fazê-lo? Ou seja, se o Governo quisesse fazer um processo de compensação do Fundo Nacional para aquinhoar melhor o Nordeste e o Norte, a lei o permite e até comanda nesse sentido.

Eu até já deduzo que não o fez porque não houve vontade política e não houve planejamento para fazê-lo.



Nas empresas estatais há algum impedimento para que o Governo aja? V.Sa. poderia nos dizer se há ou não há.

Faço essa pergunta para que pensemos no futuro, porque talvez tenhamos que colocar comandos mais rigorosos na lei. Assim como o Governo passado não o fez; talvez o de transição não o faça; talvez o de 2018, que nenhum de nós sabe quem será, também não venha a fazê-lo se não tivermos uma posição clara.

Na sua opinião, o Governo não fez as ações objetivas para uma melhor aplicação da Lei Rouanet, em termos de cumprir seus objetivos, em termos e distribuir os recursos de maneira mais justa no País, porque não teve vontade política de fazê-las?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Deputado, a minha opinião é que o maior problema da Lei Rouanet é a gestão, não é a lei ou impedimentos legais, como o senhor disse. Não há impedimento legal nenhum para que o Governo atue, por exemplo, na PETROBRAS, que até 2011 era a maior patrocinadora da Lei Rouanet e mantinha cerca 15% de todo o investimento da lei, e faça com que os investimentos vão ao encontro das políticas públicas que ele pretende realizar. Eu acho que é preciso força política para fazer isso.

Alguns casos tiveram sucesso. Eu cito alguns. Uma das ações que nós realizamos, junto com a BR Distribuidora, foi a construção de um edital que está vigente a cada ano. Em vez de fazermos um edital de patrocínio de peças teatrais, porque eles atuam na área de artes cênicas, fizemos um edital de circulação. Só com essa ação, que foi realizada entre a minha Secretaria e a BR, nós conseguimos produzir peças de teatro em todos os Estados do País, porque havia um interesse comum entre o Ministério da Cultura, ali representado pela minha Secretaria, e as pessoas que dirigiam a área de cultura da BR Distribuidora.

Em alguns momentos, a PETROBRAS investiu em projetos e em editais da FUNARTE, via Lei de Incentivo à Cultura. O que eu questiono é que se isso fosse feito de forma mais incisiva, nós poderíamos, somente com os recursos do Governo, promover uma melhor distribuição desse incentivo fiscal. Não adianta o Governo cobrar do empresário “x” ou “y” uma melhor distribuição dos recursos do incentivo fiscal pelo País se as empresas dele não o fazem.



É preciso, de fato, uma força política para que você tenha certo cacife para conversar, por exemplo, com a direção da PETROBRAS.

O Centro Cultural Banco do Brasil, por exemplo, atua no Rio, São Paulo, Brasília e Belo Horizonte. Os recursos do incentivo fiscal do Banco do Brasil só estão distribuídos nesses quatro Estados, mas o banco atua em todo o País.

Acho que é possível — e não era essa minha missão no Ministério — conversar com o Banco do Brasil para que faça a distribuição equitativa desses investimentos, porque não há vedação para isso. Tanto é possível que, por exemplo, eu fiz uma atuação junto à Natura, que é uma empresa privada. Discutindo o conceito do edital da Natura, a empresa foi superaberta com o Ministério, representado, naquela oportunidade, pela minha Secretaria. Uma das defesas que faço no meu livro é a de que o Ministério deveria atuar, de forma mais incisiva, não somente nas empresas estatais, mas nas 50 maiores empresas.

Numa determinada hora, eu conversei com um grande investidor — e não vou citar o nome —, que me disse que o Ministério, quando eu era Secretário, nunca tinha ido à empresa dele para conversar sobre investimento. E ele estava lá esperando para conversar sobre investimento.

Portanto, defendo que é possível haver uma melhor distribuição de recursos do incentivo fiscal, apesar de ele não dar conta de distribuir da forma como deveria. Por isso, existe o FNC.

Ressalto que pouca coisa foi feita nesse sentido. Mas é possível, como eu demonstrei, a concentração dos investimentos de todas as empresas em geral, que é muito similar à concentração das empresas estatais.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Nessa linha, eu queria que você nos ajudasse a entender essa questão. Eu já tenho um pouco de convicção, mas, como Relator, principalmente, quero ter muita prudência em trabalhar com a verdade.

Quais são os mecanismos que funcionam dentro do Ministério para que não só as empresas públicas, mas, principalmente, os grandes parceiros da Lei Rouanet da iniciativa privada interfiram? Não estou dizendo interferir ilegalmente, mas a lei faculta isso, e, às vezes, há até mecanismos. Por exemplo, primeiro, os grandes patrocinadores dispõem de entidades dirigidas e geridas por eles, que elaboram



projetos e os asseguram. Até que ponto pesa dentro da CNIC um projeto de uma entidade que está associada a um grande patrocinador?

Parece, e quero já colocar num tom de indagação, que se adota uma espécie de certificado ou de declaração de que terá o apoio daquele patrocinador, uma espécie de endosso para que aquele projeto, uma vez aprovado, possa se materializar. Até que ponto isso vai pesar para que o projeto possa ser aprovado?

Depois do projeto aprovado, efetivamente, já tem endereço certo de captação de recursos, que é o grande grupo.

Fecha-se um círculo em que o Governo não apenas permitiu a renúncia fiscal e a utilizou como fomento à cultura, mas também permitiu que a iniciativa privada fizesse quase 100% da condução da gestão da cultura. Ou seja, a iniciativa privada entra com um projeto e diz que tem a garantia de que vai obter o financiamento, e isso pesa dentro da CNIC. A aprovação é garantida, e sai dali com a garantia de captação de recursos. Isso não se discute, porque o projeto foi apresentado por uma fundação. O diretor da fundação conversa com o diretor financeiro e operacional do grupo. O dinheiro, então, está garantido. Não estou dizendo que há ilicitude ou ilegalidade nessa ação, porque não há nada de ilegal. Mas até que ponto isso é um benefício para a cultura brasileira? Até que ponto é um malefício?

Concluo, com a seguinte pergunta: se hoje — é óbvio que nós temos pouco mais de 1 bilhão de renúncia fiscal — pego 1 bilhão de renúncia fiscal e o coloco literalmente em *cash* dentro do orçamento e o disponibilizo, mas, efetivamente, não o contingencio, para o Fundo Nacional da Cultura operar atividades culturais no Brasil, qual o resultado concreto disso para a cultura brasileira?

Não estou falando em acabar com a Lei Rouanet. Estou fazendo uma pergunta pontual para que avaliemos a necessidade de a Lei Rouanet fazer a sua autocrítica, a fim de que ela não corra o risco de fazer a constatação de que, da maneira como está fazendo, era preferível simplesmente garantir que o dinheiro seja aplicado ali. Não sou entusiasta de que o setor público seja um grande gestor. Tenho lá meus temores de que esse 1 bilhão possa se perder em razão da burocracia pública.

Mas a minha pergunta é para que você me ajude a entender o seguinte: até que ponto esses 1 bilhão e 200 milhões — parece-me que foi o que circulou no ano



passado — foram controlados literalmente pela iniciativa privada muito mais do que pelo interesse público?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Eu passei 4 anos presidindo a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura — CNIC. Durante esses 4 anos, passaram pela Comissão milhares de projetos. Deputado, eu nunca vi dentro da Comissão um documento garantindo patrocínio que interferisse na análise do projeto.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Mas existem os documentos e a garantia do patrocínio?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Existem. Os proponentes muitas vezes anexam ao sistema — eles podem anexar — pensando que aquilo vai ser uma solução para o problema dele. O que de fato acontece algumas vezes, e é uma prerrogativa de gestão, não é da CNIC, é que um proponente consegue determinada captação — o senhor sabe que é muito difícil captar recursos —, e aqui não estou falando do instituto ligado ao patrocinador, e sim de um proponente comum que fez o seu projeto e conseguiu fazer a captação, mas ele tem uma data para que aquele patrocinador invista, ao final do ano, por exemplo. Então, muitas vezes, ele faz um pedido ao MINC, numa instância abaixo da CNIC, ainda na instância de gestão, para que o projeto dele consiga entrar na pauta, para que ele não perca o patrocínio. E a equipe da SEFIC trabalha para não prejudicar aquele proponente, dando celeridade aos procedimentos internos, que são mais burocráticos, para que chegue à pauta a tempo de ser avaliado. Mas isso não é parâmetro...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Eu vivenciei isso quando fui Prefeito, no final da década de 90, aliás, já havia deixado de ser Prefeito, eu era Deputado Estadual. Eu tive que conseguir uma declaração da USIMINAS de que ela se disponibilizaria...

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - A aportar, a fazer o aporte.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - ...a patrocinar um recurso para a construção de um teatro, que felizmente conseguimos construir. E ela ajudou. Foi uma coisa excelente. Mas me foi dito claramente: “Se você conseguir a declaração



de alguém que vai aportar o recurso, a nossa chance será muito maior de aprovar o projeto". Eu me lembrei disso. Foi por isso que lhe fiz a pergunta.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Mas tem de se aprovar, Deputado, no tempo certo. Aquele documento não interfere na análise. Aquele documento nem é examinado pelos membros da Comissão Nacional de Incentivo. A Comissão se detém aos dados técnicos do projeto, aos valores colocados, à distribuição de produtos, à acessibilidade, à democratização do acesso. Isso é foco da Comissão Nacional.

Quando o senhor dá o exemplo do instituto X e da empresa Y, que têm vinculação umbilical, na verdade isso nem é necessário, porque, aprovando ou não aprovando, no tempo certo, a empresa vai aportar. Isso é mais comum quando um proponente consegue uma garantia de captação e está na iminência de perder essa captação porque pode não dar tempo de se apreciar o projeto.

Isso acontece também, faz parte do processo, com projetos que são ganhadores de editais. Quando se ganha um edital na PETROBRAS, ou na Natura, ou numa empresa patrocinadora, o fato de já se ter passado por uma seleção — isso acontecia no meu tempo, não sei como acontece hoje — fazia com que, pelo acordo de cooperação que tínhamos com o patrocinador, aqueles projetos que já estavam aprovados na instância deles corressem numa esteira separada de tempo. Mas a análise, no final, tanto do parecerista como da CNIC é feita da mesma forma, apenas chega mais rápido. O parecerista nunca recebeu, não recebe nenhuma recomendação porque há um patrocínio garantido, muito menos a Comissão Nacional.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Indo para a área de controle...

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Posso abrir um parêntese para lhe dar um exemplo, até para ajudar? O fato aconteceu dentro da Comissão e tem tudo a ver com o que o senhor está falando.

Dentro da Comissão Nacional, apareceu um projeto de um grupo chamado Blue Man. Não sei se o senhor o conhece. O grupo Blue Man, o senhor vai se lembrar, é aquele que faz propaganda da TIM. São aqueles caras pintados de azul que fazem propaganda da TIM. Apareceu então um projeto na Comissão Nacional aprovado pelo parecerista, aprovado pela FUNARTE. Quando ele chegou à



Comissão Nacional, a Comissão entendeu que aquele projeto só seria patrocinado se fosse pela TIM e que não teria sentido a TIM usar o Blue Man via incentivo fiscal para fazer propaganda dela. E reprovou o projeto, apesar de ele estar com o parecer positivo. Ela o reprovou sob a alegação de que o projeto estava carimbado para a TIM. O proponente entrou com recurso, dizendo que não era a TIM que iria patrociná-lo. A CNIC refez a sua decisão e o aprovou, desde que o patrocinador não fosse a TIM. O projeto não foi executado, porque era a TIM que ia fazer.

Então, a CNIC também tem esse cuidado. Um projeto absolutamente carimbado, de um grupo que está muito vinculado à propaganda de uma empresa, não pode receber incentivo fiscal. E ali se coloca o dedo no suspiro.

Em relação a esse projeto, eu me lembro de que fui eu, como Presidente, que levantei essa questão. É aí que eu digo — disse isso na minha apresentação — que há de fato a necessidade de se fazer uma gestão melhor, inclusive dentro da CNIC.

Quando eu era Secretário, Deputado, eu pegava a lista de projetos, de todos os que iam entrar na CNIC, e ia discutir com o Ministro, porque, em última instância, a decisão é do Ministro. Quem aprova projeto no Ministério da Cultura é o Ministro, não é a Comissão Nacional. Mas é claro que o Ministro não pode examinar 600 projetos numa tarde. Então, ele faz a delegação para a Comissão Nacional e espera. Se eventualmente houver recurso contra a decisão da CNIC, ele revê essa decisão.

Quando digo — o senhor está um pouco em sintonia com o que estou falando — que o problema é de gestão, significa que se pode sim fazer gestão profissional para se ter o melhor resultado com a aplicação dos recursos.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Há, contudo, um embaraço na própria lei, um embaraço difícil de ser superado, admito. Ela estabelece que não pode haver análise subjetiva. Portanto, talvez se fique quase engessado para se fazer a análise de aspectos que não possam ser mensurados com tanta objetividade e que vão ao encontro de questões regionais e por aí fora. Mas essa é outra questão.

Eu queria entrar um pouco na área de controle. O senhor esteve na Secretaria por 3 anos, Dr. Henilton. O sistema mostrou muita fragilidade, foi vilipendiado por uma quadrilha durante anos. Essa mesma quadrilha foi se profissionalizando, roubava sistematicamente, fraudava projetos. Projetos eram



copiados e aprovados dentro do Ministério simultaneamente. Houve, portanto, uma demonstração de que o objetivo era ter instrumentos para captar recurso e não para fomentar a cultura. Projetos tinham um objetivo, e o objetivo não era cumprido. Projeto que era feito para bilheteria aberta, segundo dizem, era destinado a um grupo seletivo do próprio patrocinador. Então, os roubos foram feitos de forma direta, havia desvio de finalidade. É difícil para mim e, creio, para qualquer pessoa de bom senso acreditar que, nesse sistema frágil — todo mundo que veio aqui declarou, inclusive o senhor, que os mecanismos de controle são frágeis —, só um elemento tenha-se aproveitado dessa fragilidade. Se, dentre milhares, só um se aproveitou da situação, o índice de honestidade seria de 99,9% na nossa cultura. Quem dera fosse assim! O Brasil, devastado, está num verdadeiro mar de lama de corrupção e falcatruas.

A minha pergunta é a seguinte: em relação a mecanismos de controle de projetos que envolveram pelo menos milhões, o senhor, como Secretário, nunca teve a iniciativa de dizer que era preciso haver acompanhamento *in loco*? Se recursos foram captados, liberados, era preciso verificar o cruzamento entre a conta bancária em que foi feito o depósito da empresa — isso é controlado numa conta bancária específica para o projeto —, os cheques que foram emitidos, os serviços que foram contratados, o valor de mercado. Trata-se de verificar *in loco*, como é rotina no Tribunal de Contas em relação às nossas Prefeituras, às nossas emendas parlamentares, aos convênios de todos os Ministérios onde se aplica dinheiro público. “*Estou aplicando dinheiro público e vou lá controlar e verificar ‘in loco’ se o dinheiro público está sendo utilizado para aquilo que foi proposto, se foi feita uma licitação adequada e se não há superfaturamento.*” É dinheiro público! Mas lá não ocorre esse acompanhamento.

Nesses 3 anos, houve acompanhamento *in loco* de projetos, para identificar falhas durante a sua gestão? Em relação a qual foi identificada falha e recuperado o dinheiro?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Deputado, eu não vou saber lhe dizer em qual foi detectada falha, mas exatamente durante a minha gestão foi implementado o sistema de acompanhamento *in loco*. Nós visitamos centenas de



projetos, e de vários deles as prestações de contas foram aprovadas; de vários deles as prestações de contas foram reprovadas; e vários deles foram realinhados.

A nossa estratégia de acompanhamento tinha exatamente o objetivo de verificar os grandes projetos. E íamos com um dado a mais, nós íamos ao projeto fazer fiscalização e acompanhamento. Por que acompanhamento? Porque, enquanto o projeto está sendo executado, se se faz uma visita e se recebe uma visita de técnicos do Ministério, algumas coisas que eventualmente estão incorretas ainda podem ser corrigidas.

Eu concordo com o senhor quanto ao índice de honestidade parecer ser tão alto no caso da Lei Rouanet, mas a grande maioria dos agentes culturais trabalha de forma correta.

Deputado, muitas vezes, quem é gestor sofre com isto. Nós criamos essas visitas de acompanhamento, mas o Ministério não tinha verba para as passagens! A verba para passagem aérea do Ministério era para todo o Ministério, e cortavam as nossas passagens. Eu deixava de viajar para que um técnico viajasse para visitar um projeto. Não havia verba suficiente, o que eu acho errado. Eu brigava dentro do Ministério para que a verba para passagens para fiscalização não fosse igual à verba para passagens normais, porque eram para fiscalização! Eu jamais consegui, não tive essa força.

Nós criamos a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Não existe verba específica para fiscalização, então.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Não! Para passagem aérea, não. É a mesma verba do Ministério, até a minha época...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - E nunca se pensou em que parte desse dinheiro público, que é objeto da renúncia fiscal, fosse destinada especificamente para ações de controle e fiscalização?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Eu tentei isso no Ministério, mas não consegui dos órgãos financeiros do Ministério.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Também teria que mexer na lei.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Exatamente.



O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Aliás, a lei, em alguns aspectos, é até generosa com o captador, que pode chegar a ganhar 100 mil reais, como o senhor disse.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Antigamente era muito mais do que 100 mil.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Então o captador, quem foi lá e fez o acordo para poder haver a renúncia fiscal, ganha um tanto, mas não guarda nenhum centavinho para fazer controle desse dinheiro público.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Exatamente.

Outra coisa que vai ao encontro do que o senhor está perguntando é a CNIC Itinerante, que nós criamos. Nós descobrimos que o custo de fazer uma CNIC em Brasília, já que os membros são de todo o Brasil, era quase o mesmo de fazê-la no Rio de Janeiro. Então, se faço uma CNIC Itinerante, durante 3 dias — aquela Comissão, de 21 pessoas, está visitando projetos que são executados —, eu tenho a possibilidade de conhecer o resultado desses projetos.

A finalidade da CNIC Itinerante, que agora não existe mais — na minha época, nós implantamos isso —, era fazer, de fato, essa fiscalização. A CNIC realiza 11 reuniões por ano, e cinco delas aconteciam fora de Brasília, e cada uma delas numa região diferente.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Eu vou lhe fazer uma última pergunta, porque é sobre algo inclusive que está em efervescência.

Quero saber se o senhor se lembra do que vou dizer e se porventura isto foi aprovado no período em que o senhor era Secretário. Nós tivemos informação de que se detectou, numa recente operação da Polícia Federal, fraude nas licitações — algumas delas são relacionadas à Lei Rouanet — para a construção de um museu do trabalho ou do trabalhador em São Bernardo do Campo. Segundo a imprensa, deram a esse museu o codinome de “Museu do Lula”. E, pelo que eu ouvi também pela imprensa, houve a aprovação de uma cifra vultosa por meio da Lei de Incentivo à Cultura. *(Pausa.)* Acabam de dizer aqui que foram 13 milhões de reais. Eu até estava um pouco em dúvida se seria um pouco mais. Mas nós estamos requerendo as informações.



O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - O órgão tem dinheiro de convênio também. Tem de incentivo e tem de convênio.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - A informação que tenho é da imprensa. Estou aproveitando a sua presença, porque estou achando muito...

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Relator, foram solicitados R\$23.734.503,75, foram aprovados em um só projeto R\$19.859.580,00, e já foram apoiados 3 milhões e 600 mil reais. Isso na data em que consegui essa informação.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Foram aprovados quantos milhões?

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Foram 19 milhões e 859 mil reais.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Pela Lei Rouanet.

O senhor lembra se isso aconteceu durante o período em que o senhor era Secretário? É uma indagação para mim a aprovação de uma cifra tão grande para um projeto. Existe o princípio de que não deve haver análise subjetiva.

Houve o cuidado de se impedir o projeto da TIM. Esse impedimento era uma questão óbvia. Para mim, salta aos olhos o fato de que iam tentar fazer uma jogada para fomentar figuras que se tornaram conhecidas como garotos-propaganda. E até me surpreendeu que esse grupo fosse tratado como grupo cultural. Acho que a criatividade de quem desenvolveu a estratégia de *marketing* ou de comunicação visual é louvável, toda criatividade deve ser respeitada e louvada, mas não vamos entrar nesse mérito nem nos aprofundarmos nisso. Ainda bem que tiveram o cuidado de evitar isso.

Já nesse projeto a que me referi, foram aprovados 19 milhões. Qual é o mecanismo de controle para se verificar se esse dinheiro está sendo aplicado de maneira correta? O senhor tem alguma coisa com que nos possa ajudar em relação a isso? Foi aprovado no período em que o senhor estava lá? Foi feita alguma fiscalização? Houve interferência de alguém para aprová-lo? Qual seria a razão para a aprovação de um projeto que envolve uma cifra tão alta?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Eu não tenho... Foi na minha época de... Eu também vi pela imprensa, mas, de fato, não me lembrava desse projeto, porque são milhares de projetos que passam pela Comissão. Há o fato de terem sido aprovados 19 milhões. É uma cifra grande, mas há vários projetos nesse



valor. A Ponte Hercílio Luz, de Santa Catarina, foi aprovada com 70 milhões de reais. No Teatro Municipal do Rio de Janeiro foram investidos 80 milhões de reais. Então, o cuidado que nós tínhamos na Comissão, eu na qualidade de Presidente, era de que projetos de valores mais altos fossem discutidos em plenária.

A CNIC tem duas formas de aprovar: a forma monocrática, em que o conselheiro, estando de acordo com as análises anteriores, pode aprovar de forma monocrática; e há algumas regras que levam os projetos para a plenária. Uma das regras que eu sugeriria, que não estava escrita, mas sempre falava aos conselheiros, era a de que todo projeto de mais de 1 milhão de reais fosse colocado em plenária. Ao se colocar em plenária, tem-se avaliando, em vez de uma, 14 pessoas, que podem opinar.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Mas isso não é regra...

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Não é regra escrita, não.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - É apenas uma decisão do gestor. Ou seja, esse projeto pode ter sido aprovado por decisão monocrática ou por decisão plenária.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Com certeza não foi monocrática, porque, se foi na minha época, eu teria esse cuidado.

O sistema funciona mais ou menos assim: a aprovação pode ser monocrática, mas algumas regras preveem a discussão em plenária. Alguns casos, está escrito no regimento da CNIC, são obrigatoriamente levados para a plenária. Por exemplo, ele está discordando do parecerista. Então, ele tem que levar o caso para a plenária, seja para aprovar, seja para desaprovar. Os planos anuais, que são volumes maiores das instituições, todos caem na plenária. E o conselheiro tem a prerrogativa individual de, quando o projeto passar pela mão dele — é tudo feito eletronicamente —, apertar um botão, e o projeto cair na plenária. Ele relata aquele projeto na plenária para que tenha mais certeza de que a decisão dele será homologada pelo colegiado. Esse cuidado sempre se teve. Mas eu não tenho detalhes, também li pela imprensa ontem, desse projeto do Museu do Trabalhador.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO - Agradeço pela colaboração ao Sr. Henilton.

São apenas essas as minhas perguntas.



Sr. Presidente, há uma votação em que estou sendo solicitado agora. Eu peço licença. Quero contar com os nossos Relatores Adjuntos, os Deputados Sóstenes Cavalcante e Izalci Lucas, e os demais colegas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Nós teremos, na sequência, depois do Sr. Henilton, o Sr. Roberto Viégas, Chefe da Transparência lá em São Paulo, que colocou alguns dados de grande importância.

Inclusive, eu gostaria de aproveitar o gancho da fala do Sr. Roberto Viégas e perguntar ao Sr. Henilton, que foi, durante 3 ou 4 anos, uma pessoa importante nessa questão da Lei Rouanet, como ele vê a declaração feita pelo Sr. Roberto Viégas de que 87% dos projetos com recurso da Lei Rouanet têm falhas graves — diz o Chefe da Transparência.

Eu também aproveito para saber o que o senhor poderia me dizer com relação a isto: nós sabemos que a Operação Boca Livre, da Polícia Federal, mirou em 29 empresas e instituições financeiras que foram alvo de buscas e apreensões, inclusive de algumas prisões, por suspeita de realizar “contrapartidas” — entre aspas. O que seriam essas contrapartidas? O senhor teria alguma coisa a nos informar?

A primeira pergunta é com relação aos 87% de falhas graves; e o que seriam essas 29 empresas — certamente o senhor deve saber quais são muitas delas —, o que seriam essas contrapartidas fictícias, das quais a Polícia Federal está falando?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Com relação à informação de que 87% dos projetos têm falhas graves, eu não conheço esse número. Não é o dado que eu tenho, nem é o dado que foi levantado na nossa pesquisa. O que eu acho que acontece é que se juntam falhas de fato graves com falhas processuais. Por exemplo, ultrapassou-se a rubrica de um determinado item orçamentário: ia-se comprar tecido, lá havia 1.000 reais para comprar tecidos, e gastou-se 1.500 reais. A legislação só permite que se gaste 1.200 reais, mas se gastou mais de 1.200 reais. Isso é colocado como falha. De fato, é falha, mas não causa dano ao Erário. É uma falha administrativa. Junta-se, por exemplo, a falha na aplicação de marca do Ministério. Eventualmente, a pessoa não coloca a marca do Ministério no seu material gráfico, no seu material publicitário; ou de fato se esqueceu de colocar. Isso é considerado falha e vai para a mesma calha das falhas. Tem que se separar aí a



falha de fato, que denota o dano ao Erário, da falha administrativa, que pode ser consertada — não houve má-fé naquele procedimento faltoso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - E quanto a essas contrapartidas, eu poderia dizer que seriam propinas?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Não. Eu tenho conhecimento de algumas contrapartidas. Até como Secretário recebi proponentes que falavam disso. Por exemplo, o empresário vai financiar uma peça de teatro, que tem 20 sessões. Pela norma do Ministério, da lei, os empresários, os investidores têm direito a 10% de tudo que é gerado como produto, ou do livro, ou dos ingressos. Então, se havia 20 sessões de teatro, o empresário exige do patrocinado que lhe dê duas sessões, que é 10%, fechadas, para a empresa. Isso é indevido. Por que é indevido? Inclusive, na minha época, no Ministério, nós fomos à Consultoria Jurídica, porque 10% tem que ser em cada sessão. Existe outra norma, outra lei que proíbe sessões fechadas. Tem-se conhecimento de alguns empresários que forçam o proponente a dar contrapartidas, que não estão sendo enxergadas pela lei: *“Eu vou fazer o seu show, mas você faz um show para minha empresa, fora da lei”*. Se o Ministério identifica isso, ele cita, mas o Ministério pode nem identificar.

Imaginem o seguinte: um artista tem um patrocínio para fazer dez espetáculos, faz esses dez espetáculos, comprova a distribuição correta, comprova a aplicação de marca, comprova o orçamento, mas, em determinado dia, em determinado local que ninguém sabe, ele faz um espetáculo para o patrocinador. O Ministério não enxerga isso, porque não está na mídia nem tem a marca do órgão. Esse tipo de contrapartida também é indevida, porque a lei proíbe que o patrocinador tenha benefício além do próprio incentivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Com a palavra o Deputado Sóstenes Cavalcante.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Sr. Presidente, eu vou tentar ser preciso, fazer uma ou duas perguntas no máximo, até porque há outro convidado e tenho uma consulta, por 10 ou 15 minutos, aqui ao lado.

Em primeiro lugar, quero agradecer o nosso convidado, que se mostra disposto e já tem contribuído, com a sua participação, para esta CPI.



Inicialmente, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir à assessoria que acrescentasse as notícias dessa ação da Polícia Federal nesta semana com relação ao Museu do Trabalhador, na cidade de São Bernardo do Campo, cujo período de aprovação foi na gestão de V.Sa. junto ao Ministério também.

Como já falei, foram solicitados 23 milhões de reais, aprovados 19 milhões de reais, já captados 3,6 milhões de reais. Devem estar querendo captar o restante. Mas se não bastasse isso — isto é Lei Rouanet, art. 18, ou seja, 100% de isenção —, o mesmo Museu do Trabalhador pede agora, não mais pela Lei Rouanet, mas pelo Fundo Nacional de Cultura, 18 milhões de reais.

Eu não sei como pedem a aprovação de 18 milhões num projeto e só aprovam 1 milhão. Eu não sei como é aprovado um projeto com essa desproporcionalidade toda!

Aí, vem uma pergunta. Eu acho que, quando há uma desproporcionalidade — obtive esta informação com alguns pareceristas —, quando há 50% de desproporção, isso não é aprovado. Como um projeto que solicita 18 milhões de reais e só recebe 1 milhão de reais é aprovado?

Eu acho que um projeto desses deveria ser rejeitado. Já está aqui aprovado e pago. Isso aqui foi via Fundo Nacional de Cultura. Esta é a primeira pergunta. Aqui, há documentos com notícias desta semana que eu gostaria que fossem acrescentados à CPI.

Há outra pergunta que faço a V.Sa., porque eu não consigo entender. Aqui, eu tenho dois projetos, um deles é do Museu da Imagem e do Som, do meu Estado do Rio de Janeiro, museu que está sendo construído em Copacabana. Na solicitação do projeto, consta o valor de 14 milhões, 256 mil reais e 75 centavos; o valor aprovado foi de 17 milhões de reais.

Que mágica é essa em que o pedido é no valor de 14 milhões de reais e o valor aprovado é de 17 milhões de reais? Os pareceristas entenderam que o valor solicitado foi pouco e decidem conceder um valor maior? Esta é a primeira pergunta. Eu gostaria de entender essa mágica, porque eu não consigo entendê-la.

Ao que me consta, o servidor público, ao receber o projeto, deve sempre checar se aqueles valores condizem — a meu critério —, e se não estiverem superfaturados, aprovam os valores. Agora, se o próprio proponente pediu um valor



abaixo, e eu decido se é pouco e que deve ser concedido mais, eu não consigo entender esse critério.

O mesmo museu pediu 11 milhões e 781 mil reais em outro projeto, e, agora, os pareceristas dizem: *“Não, 11 milhões é pouco, vamos dar 16 milhões”*. E todos esses valores já estão captados para mais.

Eu gostaria de entender como os pareceristas chegam a essa conclusão mágica — para mim, é mágica — de que o valor é baixo e, segundo critério, concede mais para esse projeto. Eu não consigo entender isso e, talvez, V.Sa. possa me ajudar a esclarecer.

Desde já agradeço a V.Sa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Com a palavra o Sr. Henilton.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Bom, em primeiro lugar, a questão do FNC desse museu que pediu 18 milhões de reais, tendo sido aprovado 1 milhão de reais. Esta regra, Deputado, de que se o projeto se enquadra na análise de 50%, ele é aprovado, só vale para o Incentivo Fiscal, não vale para o FNC.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Ah, está certo.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Provavelmente, eu teria que examinar o projeto. Quando se pegou o projeto do FNC e se confrontou com o do Incentivo Fiscal, é provável que tenham identificado rubricas similares e tenham sido cortadas, porque já estavam contempladas pelo Incentivo Fiscal. Isso acontece.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Ministros anteriores diziam justamente que o erro poderia estar aí, porque não se cruzavam os dados do FNC com os da Lei Rouanet.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Mas quando é um projeto desse porte, os dados são cruzados.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Ah, é?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Porque o projeto do MIS, que tem um porte, como é o do MIS do Rio de Janeiro, é claro que, quando chega...

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Não, este aqui é do Museu da Imagem e do Som.



O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Também é assim. Não, é do Museu do Trabalhador.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Não, é do Museu do Trabalhador.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Também é assim, é um projeto que passa a ser conhecido na Secretaria. Então, recebe-se um pedido do FNC com esse aporte e verifica-se se há o incentivo fiscal. Eu não sei se é o caso...

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Está supondo.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Estou supondo que possa ter havido isso, até porque no FNC não há esse regra que o senhor citou de 50%.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Não existe essa regra para o FNC?

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Para o FNC não. Só existe para o incentivo fiscal.

No caso dos projetos do MIS, eu também teria que examiná-los. Mas eu suponho — posso lhe ajudar — que deve ser o seguinte: no caso de um projeto com uma aprovação de 14 milhões de reais — eu não sei em que fonte o senhor pegou isso, talvez seja no SalicWeb —, após executar esses 14 milhões, ainda dentro do projeto, o proponente tem o direito de pedir um acréscimo de até 50%.

Então, se o projeto é de 14 milhões, pela regra, ao executá-lo, o proponente pode pedir um complemento de 7 milhões. No caso aqui, o complemento foi de 3 milhões. Então, quando se pesquisa no SalicWeb, vê-se o valor originalmente solicitado e o valor aprovado. Mas não se enxerga que esse valor se refere a uma aprovação complementar.

Pelo menos na minha gestão, eu não tenho nenhum caso de que o Ministério tenha aprovado mais do que o que foi solicitado no incentivo fiscal. É a mesma coisa o projeto de 11 milhões que passou para 16 milhões. Mas eu só poderia responder a isso, com certeza, se eu fosse examinar o projeto, porque eu não tenho, neste momento, acesso a essas informações. Eu estou apenas supondo que possa ser esse o caso.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Então, procede a sua informação. Há aqui os dados, ao final, de que ele foi complementado.



O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - É por isso que se enxerga o valor final e se acha que o projeto foi aprovado com um valor maior. De fato, não foi.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Então, realmente, não há mágica. Há um procedimento...

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Processual.

O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE - Presidente, acho que essa é uma das questões que temos que rever, porque 50% é uma margem muito grande, ainda mais num projeto dessa cifra. Acho que deveríamos pensar numa outra metodologia na futura legislação.

Muito obrigado pelo esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Obrigado, Deputado.

Concedo a palavra ao Deputado Orlando Silva, que também é um dos autores do requerimento.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - Sr. Presidente, colegas Deputados, Deputadas, Sr. Henilton Parente de Menezes, convidado desta reunião, eu quero levantar duas questões apenas, contando com a colaboração do Secretário, pela experiência que ele tem, sobretudo, ao longo de uma trajetória bastante importante à frente da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura, e tratar de dois temas bem distintos. De algum modo, imagino que ele tenha uma experiência a registrar aqui.

O primeiro questionamento é sobre um caso, o mais rumoroso, que talvez tenha estimulado a instalação desta CPI: o caso Bellini. Quando da manifestação aqui do Ministro Juca e da Ministra Ana de Hollanda, eu registrei perfeitamente eles informarem que, inúmeras vezes, o próprio Ministério da Cultura identificou desvios e os apontou para os órgãos de controle, sobretudo a Controladoria-Geral da União.

Em alguns casos, o Ministério chegou a remeter documentos e informações para a Polícia Federal, que é o órgão que teria competência para a abertura de inquérito, realização de investigação e eventualmente instrução de algum processo judicial contra quem tenha produzido dano ao interesse público, manipulando de modo abusivo a Lei Rouanet.

Eu digo isso porque o MINC ofereceu os indícios em 2013. Certo?



O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - No final de 2013 foram entregues para a CGU.

O SR. DEPUTADO ORLANDO SILVA - E eu gostaria de saber que análise o senhor faz desse intervalo de tempo compreendido até a realização dessa operação que atingiu essa empresa, digamos assim, esse escritório de representação, a operação Boca-Livre.

Por que eu digo isso? Porque nós sabemos da debilidade na estrutura do Ministério da Cultura para fazer a fiscalização, a prestação de contas, o acompanhamento de milhares e milhares de processos. Nós sabemos da omissão da Receita Federal, que não cumpre a sua atribuição que possui, por lei, de fiscalização dessa norma.

E aqui também houve um lapso de tempo. E é digno de nota que o Ministério cumpriu com a sua obrigação. Há que se explicar por que tanta demora para que medidas fossem adotadas.

E eu concluo, Presidente, fazendo um questionamento ao Sr. Henilton sobre a Lei Rouanet. São 25 anos de Lei Rouanet, uma experiência exitosa em alguns temas, com limites em outros temas. Eu queria saber a opinião dele sobretudo quanto a caminhos para se enfrentar a concentração — talvez esse seja o principal nó da Lei Rouanet —, regional e também em linguagens. Que medidas e que caminhos, além do PROCULTURA, que foi votado nesta Casa e aguarda votação no Senado, ele identifica, à luz de sua experiência, que poderia aperfeiçoar a legislação no nosso País?

Muito obrigado, Presidente. Agradeço a presença, gentil, do Sr. Henilton Parente de Menezes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Tem a palavra o Sr. Henilton.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Deputado Orlando Silva, foi boa essa sua pergunta, porque, na verdade, não deu tempo de eu apresentar aqui — não sei se o senhor estava presente na minha fala inicial. Eu trouxe e está na apresentação o *timeline* completo, do dia em que recebemos no MINC a denúncia da Procuradoria de São Paulo até o dia em que ela saiu para a CGU.



Percebe-se, nesse *timeline*, que o MINC cumpriu os procedimentos da forma correta. Existe um rito que precisa ser seguido. Ao se receber uma denúncia anônima, não se pode imediatamente bloquear contas de projetos. Os projetos estão sendo executados! As pessoas estão trabalhando! Então, o MINC fez todo o procedimento, dando direito ao contraditório, examinando documentos, levantando tudo que havia do Grupo Bellini — são mais de 150 projetos —, solicitando prazo.

Quando se viu o tamanho do número de projetos vinculados à denúncia... Porque a pessoa pode denunciar pelo título do projeto, pelo proponente. Então, fez-se uma pesquisa de tudo que poderia estar no escopo daquela denúncia, e viu-se que os 10 dias iniciais que a Procuradoria deu para o MinC eram absolutamente insuficientes para uma resposta. E o MINC, imediatamente, solicitou 6 meses para poder fazer uma análise dos documentos.

Durante esses 6 meses foram cumpridos prazos— isso está registrado aqui na minha apresentação para o senhor entender — e todo o *timeline* até o dia em que, de fato... Com ajuda do grupo de fiscalização que foi criado, do GT, da força-tarefa do passivo, cruzaram-se todas as informações, e viu-se que existiam indícios graves de fraude. E esse assunto foi imediatamente levado por mim à Ministra Marta Suplicy, que imediatamente entrou em contato com a CGU, que deu a orientação no sentido de que encaminhássemos tudo que havia sido apurado até então, para que, a partir daí, a CGU, como o senhor disse, acionasse as instâncias de fiscalização e policiais necessárias.

Então, não houve omissão do Ministério da Cultura. E até me surpreende, quando se pensa em pouco tempo, porque eu estava aqui fazendo uma comparação: nós recebemos em 2011 e, em 2013, nós entregamos, com vasta documentação, usando ferramentas que são muito limitadas. O Ministério não tem o mesmo ferramental que têm a Polícia Federal; o Ministério não tem o mesmo ferramental que a CGU. Mesmo assim, identificaram-se várias irregularidades. Isso foi feito no período de 2 anos, dentro de um sistema, que é enorme, em que a gente recebe pedidos dos órgãos de controle quase todo dia.

Nós entregamos à CGU, e ela disse que entregou para a Polícia Federal em dezembro de 2013. A Polícia Federal teve resultado em 2016, ou seja, 3 anos



depois! Então, eles podem passar 3 anos, com a ferramenta que têm, mas o Ministério passa 2 anos e é muito?

O senhor conhece muito bem, pois o senhor já foi Ministro do Esporte, a estrutura que se tem dentro dos Ministérios. Não há, em nenhum momento da investigação do Grupo Bellini, qualquer omissão do Ministério, a ponto de a SEFIC ter perguntado ao setor jurídico do Ministério, quando virou o ano de 2011 para 2012, se os projetos ligados ao Sr. Bellini seriam prorrogáveis. E o jurídico do Ministério disse que seriam prorrogáveis até que se tivesse a materialidade do crime, porque os projetos estavam sendo executados. Então, sobre aqueles projetos que eram do Bellini, mas que não eram objeto da denúncia, o jurídico disse: *“pode prorrogar, porque vocês não têm motivo para não prorrogar”*.

Em todos os passos que foram seguidos, como pode-se ver no processo, sempre existe uma manifestação do setor jurídico do Ministério, para que não se fizesse de forma inadequada.

Com relação à concentração, Deputado, eu acho que se precisa fazer uma leitura mais apropriada dessa concentração. O incentivo fiscal não dá conta de desconcentrar como estão querendo.

O senhor bem sabe que a Lei Rouanet tem três mecanismos que não funcionam na sua plenitude e um deles é o Fundo Nacional. O objetivo número um do Fundo Nacional, como mostrei na apresentação, o seu objetivo número um, estabelecido quando criado por lei, é promover a distribuição de forma equilibrada dos recursos. O FNC teria que ter o papel equalizador, porque o incentivo não vai ter.

No entanto, é possível criar algumas ferramentas dentro do incentivo que induzam à distribuição, estabelecendo limites para os proponentes investirem em determinados projetos e determinadas regiões.

Eu tive conhecimento agora de que está sendo desenhada uma instrução normativa que vai focar nisto: um determinado proponente vai poder executar cinco projetos, mas vai poder passar para 6 ou para 7 — eu não sei o número exato — se executar nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Outra coisa que se pode trabalhar na indução da desconcentração é o recurso que é destinado pelas estatais. Por que as estatais, que já foram donas de



22% de todo o incentivo fiscal, quando se analisa o volume de investimento colocado nas regiões, replicam a concentração das outras empresas? Por que não se trabalha com as estatais para que elas levem recursos dos incentivos fiscais delas para as regiões onde as empresas privadas não estão levando?

Então, na minha opinião, há uma série de medidas de gestão, uma delas a própria mudança de algumas partes da lei ou a mudança da lei, que pode de fato induzir à desconcentração. Eu não acho que seja uma coisa tão complicada de se fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Deputado, eu vou pedir a compreensão dos Parlamentares, porque o segundo convidado já chegou, que é o Sr. Roberto Viégas.

Eu vou conceder a palavra ao Deputado Chico d'Angelo, mas eu vou pedir para o Henilton, em seguida, fazer as suas considerações finais para, então, ouvirmos o segundo convidado.

Concedo a palavra ao Deputado Chico d'Angelo.

O SR. DEPUTADO CHICO D'ANGELO - Sr. Presidente, vou me dirigir ao Sr. Henilton.

Quando se fala de concentração, muitos produtores do Rio de Janeiro e de São Paulo indicam que um projeto capta numa região e é executado em outra região. Sua pesquisa indica que, mesmo pelos parâmetros de gastos, o Sudeste fica com 72,5% e, na região Norte, piora.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Na região Nordeste melhora. Na região Norte piora.

O SR. DEPUTADO CHICO D'ANGELO - Mesmo no Sudeste há muita exclusão, já que muitos artistas do Rio de Janeiro e de São Paulo não são contemplados pela lógica que rege o mecenato. Essa concentração é pior do que outros parâmetros, já que não indicam concentrações históricas, como a questão demográfica e econômica. A Lei Rouanet apoia alguns projetos nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, mas o que fica de fora é muito maior do que aquilo que é contemplado. Não é isso?

O PROCULTURA propõe um fundo de cultura com um piso, no mínimo, igual ao do incentivo fiscal e propõe também um piso regional de investimento em 10%



por região, igual ao que já é praticado pela ANCINE. Você, inclusive como pessoal de origem do Ceará, um dos Estados com grande riqueza cultural do Nordeste, não acha fundamental que seja concluído esse processo de tramitação do PROCULTURA para que a cultura brasileira possa ter uma legislação que contemple de fato a sua riqueza e a sua diversidade?

Essa é a minha pergunta ao Sr. Henilton.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Deputado, acho que o PROCULTURA tem muita coisa boa, muito avanço bom. De fato, você tem ali algumas regras colocadas que vão induzir à desconcentração. Uma das regras de que V.Exa. falou é trazer um fundo nacional mais robusto, para que você possa de fato ter um fundo que cumpra o seu papel de equalizador dessa distribuição. É o que não acontece com a Lei Rouanet hoje e deveria acontecer.

Em 2003, o Fundo Nacional da Cultura, dentro da Lei Rouanet, tinha mais ou menos o mesmo valor do incentivo fiscal. Isso foi se perdendo, porque o Governo não continuou a aportar recurso no Fundo. A minha preocupação está num ponto do PROCULTURA. Se o PROCULTURA revoga a Lei Rouanet, este novo mecanismo tem validade de 5 anos pela norma da LDO e, assim, estaremos substituindo uma lei de 1992, que já tem 25 anos no mercado, que, com suas diversas falhas e problemas, foi importante para o desenvolvimento da cultura brasileira durante esses anos. Isso é indiscutível. A situação hoje é outra. Há o fator concentrador da Lei Rouanet, que não é exclusivo da Lei Rouanet. Se você pegar o incentivo das áreas da educação, do esporte, da saúde, verá que todos eles estão concentrados, muitos deles mais concentrados do que o próprio incentivo fiscal da Lei Rouanet, porque acompanham a densidade econômica.

Então, acho que muita coisa do PROCULTURA poderia ajustar à Lei Rouanet, sem que as pessoas que fazem a cultura brasileira percam um instrumento que não tem validade. A Lei Rouanet não vence. O PROCULTURA vence. Você imagina que o PROCULTURA entrou aqui no Congresso Nacional em dezembro de 2009; nós estamos em 2016, e ele ainda não saiu! Se eu tenho uma lei que vai valer por 5 anos, assim que ela for promulgada já tenho que começar a discutir a próxima.



Imaginem o risco que se terá — e essa é uma preocupação de todos com quem converso — ao se chegar determinado momento em que se virar a chave: amanhã não haverá lei de incentivo porque não há uma lei que substitua a existente.

Então, eu ainda sou partidário de muita coisa que foi bem pensada no PROCULTURA. Eu trabalhei muito com o Deputado Pedro Eugênio, de Pernambuco, porque era seu secretário. Auxiliei muito S.Exa. em algumas questões do PROCULTURA, porque eu lhe fornecia muita informação e sei que tem muita coisa bacana, que é viável para levarmos para a Lei Rouanet. Mas por que revogar a Lei Rouanet? Por que perder esse ativo que a cultura tem de uma lei que não tem vencimento? Quem estará dirigindo este País daqui a 5 anos? Será que temos alguma garantia de que essa lei será renovada daqui a 5 anos?

Então, é necessário que se analise essa questão e se verifique a possibilidade de trazer as coisas boas que o PROCULTURA propõe para o escopo das Lei Rouanet.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Quero agradecer a presença ao Henilton, porque sua participação foi muito esclarecedora. Vamos utilizar seu livro. A Consultoria vai fazer um estudo.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - V.Exa. quer que eu deixe um exemplar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Obrigado. Este deixo para a Comissão.

E gostaria de ouvir a suas considerações finais.

O SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES - Eu queria agradecer pela oportunidade de estar nesta Casa. Quando fui convidado, imediatamente aceitei, pois acho que é meu papel contribuir com o meu conhecimento, o qual acumulei após 4 anos na Secretaria de Fomento.

Espero que as informações que eu trouxe e minhas opiniões tenham sido úteis para o relatório final e para as decisões que, a partir desta Comissão, tenho certeza que serão tomadas para melhorar o sistema de incentivo fiscal e de financiamento da cultura brasileira, tão importantes para este País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Nós é que agradecemos.



Muito obrigado.

Dando sequência, vamos convidar o Sr. Roberto Viégas para tomar assento à Mesa. *(Pausa.)*

Informo que V.Sa. tem a palavra por 20 minutos, prorrogáveis.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Boa tarde a todos.

Não trouxe nenhum tipo de apresentação. Acho que todos os presentes depararam aqui com alguns colegas de outros órgãos, pois todos participamos de um trabalho em São Paulo que acabou resultando em uma operação policial chamada Boca-Livre. Então, muito do que foi dito por essas pessoas, tanto pela Delegada Melissa, quanto pela Procuradora Karen, é oriundo dos relatórios por nós produzidos, inclusive um mais recente — o qual, creio, deve ter sido apresentado aqui.

Enfim, eu me colocaria aqui no sentido de contribuir esclarecendo eventuais perguntas sobre aquilo que estiver ao meu alcance, na condição de chefe de uma unidade — e temos aqui presentes colegas da área específica da coordenação da área da cultura.

Até para contextualizar minha intervenção sobre aquilo que diz respeito à representação policial, iniciamos produzindo a Nota Técnica nº 2.078, elaborada em 2014, pela nossa Coordenação de Cultura em Brasília.

Basicamente, o que provocou essa nota técnica — isso já é muito conhecido por todos — foi uma denúncia encaminhada pela Procuradoria da República em São Paulo, Ministério Público Federal, ao Ministério da Cultura. A partir daí foi feito pelo próprio MinC um trabalho inicial, uma nota técnica, que trazia alguns indícios graves, inclusive muita montagem de documento para respaldar determinados PRONACs do grupo que veio depois a ser investigado. E, a partir desse trabalho, nós fizemos essa nota técnica, basicamente com o Grupo Bellini Cultural.

Esse trabalho acabou sendo utilizado, essa nota técnica foi utilizada depois para a abertura do inquérito no Ministério Público e na Polícia Federal e acabou respaldando de alguma forma a Operação Boca-Livre, que teve seu desdobramento já com a Boca-Livre 2, que foi a busca e apreensão em outros patrocinadores.

Enfim, coloco-me à disposição para eventuais perguntas que V.Exas. queiram fazer.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Sr. Roberto, nós agradecemos a sua presença.

Quando o senhor prestou apoio às Operações Timon de Atenas e Boca-Livre, que foram deflagradas pela Polícia Federal, recorda-se de algo significativo daquilo que foi extraído inclusive com os trabalhos de busca que merece algum relevo e detalhamento por esta Comissão?

Acaso tem memória de alguma peculiaridade digna de registro quanto aos projetos intitulados Sustentarte, Planeta Água, Mata Atlântica e Paisagens, Artecologia e MPB Sinfônico, que são observados também na ação policial da Polícia Federal e da CGU?

O senhor se recorda de alguma coisa assim, que poderia contar à Comissão?

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Não. Nesse caso, a polícia acabou evoluindo a partir da nota técnica que nós elaboramos e ela fez um trabalho mais aprofundado com relação a determinados projetos. Aquilo que foi decorrente de busca e apreensão, que foi um trabalho feito basicamente com outras grandes patrocinadoras, acabou resultando na segunda fase.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Perfeito.

Bom, o senhor já teve...

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Ah, só um detalhe: a parte toda de análise desse material foi elaborada pelo Laboratório de Lavagem. Então, a Controladoria não participou dessa fase de análise de material apreendido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Está O.K.

O senhor já teve a oportunidade de registrar publicamente, e eu disse isso aqui, que um percentual elevado de projetos — 87% numa amostragem de 34 mil projetos feitos com recursos públicos, através da Lei Rouanet — têm falhas graves. Isso o senhor já declarou.

Eu perguntei ainda há pouco, ao Sr. Henilton, que é ex-Secretário de Fomento, quais seriam essas falhas graves sobre as quais ele poderia falar, e as suas principais causas. Ele colocou que, por exemplo, numa determinada receita, estava previsto gastar 1.200 reais para tecido, e ele gastou, por exemplo, 1.500 reais. Isso foi apontado como falha grave, e ele disse que não via isso como uma falha grave.



O que é que o senhor tem para nos ajudar? O senhor recorda que falhas graves foram detectadas naquele levantamento?

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Em relação a esse trabalho, eu mencionei a nota técnica elaborada que respaldou o trabalho policial. Há outra nota técnica que foi elaborada, que se tratava de um levantamento de informações junto às proponentes. E, mais recentemente, no ano de 2016, foi feito um trabalho pegando todos esses projetos, no sentido de se elaborar uma matriz de risco, para tentar estabelecer riscos desses projetos. Isso está nesse relatório.

Quanto a esses 87% — é bom que se diga, pois isso acabou sendo veiculado de forma equivocada —, aquilo que nós verificamos deu-se de 1992 até 2015, por amostragem de diversos proponentes. E nosso intuito era tentar ranquear, criar um *ranking* de projetos expostos a riscos a partir das suas proponentes.

Em relação à pergunta que o senhor fez, foram feitos cruzamentos para verificar a situação daqueles proponentes junto à Receita Federal, o que não tem nada a ver necessariamente com aquilo que foi abordado aqui pelo colega do Ministério da Cultura. Além da verificação para ver se estava ativa ou não a situação dela junto à Receita, nós cruzamos informações de proponentes, extraídas do SALIC e de outros sistemas corporativos, que nos revelaram aquilo que chamamos de “trilhas” em auditoria, no sentido de tentar mapear esses riscos.

Então, cruzamos informações de proponentes que tinham *e-mail* e endereço comuns com sócios, contadores, fornecedores ou com patrocinadores; incentivadores com endereços — sócios, contadores — ou *e-mail* comuns com quem está propondo, com o proponente.

Enfim, tratou-se de um cabedal de informações que nós cruzamos, no sentido de tentar mapear esses riscos, e chegamos a cinco grandes grupos de risco. Lá se tem aquilo que é fraude, o que é superfaturamento, o que pode ser imputado aos dirigentes do MinC. Enfim, isso caminha por aí. Passa muito longe de simplesmente se falar em diferenças irrisórias de valores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Vou passar a palavra ao Deputado Izalci e depois eu continuarei com algumas perguntas.

Com a palavra o Deputado Izalci.



O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Dentro dessa linha que foi colocada, V.Sa. fez uma declaração segundo a qual de 34 mil projetos analisados no período pela CGU, cerca de 87% apresentam problemas de irregularidades.

Diante disso, eu pergunto: V.Sa. saberia nos explicar como uma associação criminosa, voltada à prática de estelionato, peculato contra a União conseguiu atuar 15 anos no Ministério, sem que viesse a ser detectada? Quinze anos!

Pela experiência que V.Sa. tem, na área de controle, cogita a possibilidade de ter havido conduta dolosa nesse episódio do Bellini, envolvimento com servidores, ou outras pessoas, na avaliação que foi feita pela CGU?

V.Sa. conseguiu identificar os motivos que levaram o Ministério da Cultura a relutar em adotar as medidas necessárias para fazer cessar as irregularidades de forma definitiva, mesmo após a formulação? Mesmo depois de formulada a denúncia, ainda ficaram anos aprovando projeto do mesmo grupo. E praticamente não se fez nada, absolutamente nada em relação a isso, a não ser quando a Polícia Federal levantou a Operação Boca-Livre.

V.Sa. entende que o Ministério da Cultura, em vez de cortar o mal pela raiz, preferiu adotar procedimento padrão de redução de danos para evitar qualquer escândalo?

No caso específico do Sr. Arlício Oliveira dos Santos, o Ministério, segundo informações da CGU, omitiu informações acerca da trajetória funcional dele, e não foram encaminhadas à CGU aquelas informações. No relatório, os senhores ponderaram isso. V.Sa. saberia nos dizer se o Ministério da Cultura não atuou com autonomia e isonomia quando da apuração dos fatos de 2011, conforme o posicionamento dos senhores, da CGU, em 2013? Saberia dizer também se o Ministério da Cultura tratou das questões, em 2011, no âmbito restrito da diretoria de incentivo à cultura, sob anuência, responsabilidade e posicionamento direto da autoridade?

Em vez de se apurar, basicamente o que vemos é que se abafou o caso com relação a essa questão de 2011, à denúncia. Chegou a denúncia, eu vi o cronograma que foi colocado aqui, as datas. Pediram para levantar os projetos. Havia um prazo, pediram 180 dias. Depois, o jurídico deles, que tinha 10 dias para



responder sobre isso, pediu mais 180 dias, ou seja, só aí já foi 1 ano de prazo solicitado pelos próprios membros do Ministério da Cultura.

V.Sa. conseguiu identificar algum indício no Ministério da Cultura de que o Ministério foi alvo de pressão externa para que isso não se tornasse escândalo? Chegaram a essa conclusão?

Estou dizendo o que V.Sa. já disse aqui. Nessa matriz de risco que vocês fizeram, há coisas absurdas, pelas quais seria possível se identificarem as irregularidades. V.Sa. e quem fez o parecer, na análise de risco... Nessa matriz de risco, há proponente sem situação ativa na Receita Federal, ou seja, com CPF desativado, com CNPJ desativado. Há doadores de campanha que integram o grupo dos incentivadores, proponentes e fornecedores. Há vários fornecedores, proponentes e incentivadores que foram doadores de campanha. Há doadores de campanha que são simultaneamente incentivadores, proponentes e fornecedores. Há filiação partidária de sócios e responsáveis de proponentes; filiação partidária de sócios responsáveis por fornecedores; sócios de proponentes que são servidores públicos; proponentes recém-criados; proponentes que não possuíam trabalhadores conforme a RAIS, que não tinham servidores na empresa; proponentes que não possuem trabalhadores e integram um grupo de empresas que não tinham funcionários; contadores em comum. Há várias empresas entre incentivadores e proponentes no âmbito do PRONAC; sócios em comum entre incentivadores e proponentes, no âmbito também do PRONAC.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Há várias empresas, fornecedores com o mesmo endereço.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Há responsáveis em comum entre incentivadores e proponentes no âmbito também do PRONAC. Há telefone em comum entre eles todos; *e-mails* em comum também, vários deles com o mesmo *e-mail*; endereços similares; mãe em comum, entre os incentivadores e proponentes, no âmbito do PRONAC; sócios também.

Aqui há centenas de riscos: há responsáveis e proponentes também que eram e são fornecedores, *e-mails*; há aqui centenas de observações de coisas absurdas. Qualquer um que conhece um pouquinho de controle saberia dizer que isso aqui é uma esculhambação geral na prática.



Isso ficou claro, para mim não há nenhuma dúvida de que não existia e não existe, pelo que eu sei, controle; não havia prestação de contas, não analisavam as prestações de contas. Se as tivessem analisado, isso teria sido identificado há muito tempo. Por isso eu indago de V.Sa., com relação a isso, o seguinte: V.Sa. acha que houve apenas uma falha pontual de gestão, como foi dito aqui, diante de tanta coisa?

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Discordo completamente.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - E ainda vou perguntar mais: V.Sa. chegou a cogitar sobre a possibilidade de o esquema desbaratado pela Operação Boca-Livre estar ainda longe de representar os desvios do Ministério, haja vista agora a operação de ontem, no Ministério da Cultura, a Lei Rouanet, o Museu do Lula — o chamado Museu do Lula, mas é o Museu do Trabalhador —, 19 milhões?

V.Sa. também, depois de analisar esses cruzamentos todos, não percebeu que havia um indício de direcionamento ideológico para a aprovação dos projetos culturais, na Lei Rouanet, em função do que eu disse aqui sobre filiações, financiamento de campanha, doações? Não sei se V.Sas. chegaram a isso. Por isso estou perguntando se a CGU também não analisou se houve esse direcionamento ideológico na aprovação dos projetos.

V.Sa. também saberia explicar por que motivo o Ministério da Cultura nunca se cercou de procedimentos dessa natureza para aprovar os projetos culturais submetidos a essa avaliação. Não sei se vocês chegaram a esse ponto — às vezes, ficaram só na questão técnica, material —, mas é importante saber se os senhores chegaram a discutir essa questão ideológica.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Não, não. Nós não nos adentramos nisso.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Gostaria de concluir as perguntas, a fim de que o senhor já responda a todas.

V.Sa. saberia dizer que medidas ou procedimentos afetos à análise e à aprovação dos projetos culturais ficaram contaminados em razão dessa promiscuidade de vínculos entre proponentes, incentivadores, fornecedores, pareceristas, servidores? Havia ali uma orquestra, um arranjo, e nós não sabemos identificar onde está isso. Há proponente, incentivador, fornecedor, parecerista e



servidores, todos envolvidos nos projetos, e alguém disse aqui que se trata de um negócio pontual. Se for pontual, trata-se de muita incompetência ou conivência dos servidores.

Eram essas as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Dr. Roberto, comece pelas perguntas que o senhor conseguir lembrar. (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Se não lembrar, nós vamos falando.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Sobre a questão ideológica, fazemos um trabalho técnico. A Controladoria procura...

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Não, mas o trabalho técnico também envolve isso. Quando há muita ideologia no meio, os técnicos também têm que perceber isso. Mas os senhores não entraram no mérito da ideologia, está bom, entendi.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Daí vem a questão da amostragem. Buscamos basear a nossa análise tentando trazer uma amostra mais consistente.

Sobre a questão da ausência de prestação de contas, isso é notório. De 2001 a 2011, não houve manifestação nenhuma, a não ser a partir da provocação de uma denúncia que chegou. Esses controles são extremamente frágeis no âmbito do Ministério da Cultura e estão sendo reforçados agora a partir de trabalhos elaborados pela Controladoria-Geral da União, que, a partir desse relatório, tenta estampar exatamente onde se pode agir. Há alguns problemas sérios. Eu não sei se eu estou conseguindo seguir aquilo tudo que você me perguntou, mas vou tentar responder a maior parte das suas perguntas. A gente tem outro problema sério, que é própria transparência de como gerir esses recursos no âmbito desses projetos. Existe um convênio que nós temos com o Banco do Brasil que envolve diversos Ministérios. A gente consegue consultar de que forma esses recursos saem das contas. No caso — vocês já estão cansados de ouvir das pessoas que já me antecederam aqui —, há uma conta de captação e uma conta de movimentação. Na captação, a partir do momento que ela atinge 20%, ela dispara para a conta de movimentação. É lá que o dinheiro vai ser gerido. Isso não está no campo de visão do órgão de controle. A gente precisa trazer isso. Outra questão: o nosso trabalho



focou na renúncia fiscal. Isso afeta diretamente a Receita Federal. Precisamos trazer a Receita. A Receita precisa compartilhar essas informações, juntamente com o MinC, e inclusive implantar no próprio SALIC alguns alertas quando houver este tipo coisa: fornecedor que está ligado a proponente, que está ligado a incentivador, que tem um contador comum. Você precisa ter isso de uma forma simples, colocar isso em sistema para que você consiga visualizar. E mais, há empresas que supostamente não teriam nem condição de estar ali, empresas inativas, enfim, verificar a situação dessas empresas. Uma das recomendações da Controladoria afeta exatamente a proponente que está envolvida no trabalho deflagrado ontem. A gente pediu, numa das recomendações, que fossem sanadas prestações de conta de algumas empresas, inclusive da própria. Ela está no *ranking* elaborado pelo relatório da CGU, que ranqueou, por risco, quais as 21 proponentes mais expostas ao risco. O que nos causa estranheza é o fato de que essa proponente... Você já tinha um convênio para a implantação de um museu. Aparece uma proponente com um PRONAC voltado também novamente para a implantação de um museu. Inicialmente, o valor proposto, o valor do projeto era, se não me falha a memória, 23 mil...

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Milhões.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Vinte e três milhões. Desculpe-me. A área técnica deu um parecer para 12. Fazendo os ajustes, poderia liberar 12. Estranhamente, foram aprovados 19. Até onde eu tenho informação, isso só foi aprovado, não houve liberação, mas, segundo informações da Polícia Federal, já estava chegando próximo aos 20%. Aí entraria na parte de movimentação, mas o recurso não saiu. Enfim, eu estou trazendo isso por quê? Porque o relatório da CGU, queira ou não, traz alguns pontos importantes, sim. Cabe evidentemente ao gestor esse papel de controle primário, mas, no meu entendimento, a gente precisa ter uma estrutura de descentralização, no caso, a renúncia, para aprovar projetos. Você precisa ter uma estrutura paralela de controle, para dar vazão àquilo que você precisa fiscalizar em algum momento. Não há registro de verificações. É outra recomendação nossa que se chegue mais junto desse projeto para que se coloque uma lupa naquilo que está sendo executado.



O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Eu queria só que o senhor completasse. De todo esse levantamento, há três pilares: fraude, superfaturamento e imputação aos dirigentes.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Imputação aos dirigentes.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Que o senhor falasse um pouquinho sobre esses três itens.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Esses são os riscos que nós conseguimos mapear.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Mas vocês identificaram fraudes, superfaturamento...

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Isso.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Tem como falar sobre o superfaturamento e essas fraudes?

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Vou tentar resgatar. A gente acabou, por amostragem, trabalhando com vários proponentes e elencamos aquelas, a partir de alguns critérios, que foram esses cruzamentos que você trouxe. Comparamos e “ranqueamos” esses proponentes a partir daquilo que a gente considerou risco. Seria isto. Está exposta às fraudes, ao superfaturamento, àquilo que é imputável aos dirigentes. Enfim, trouxemos à baila um caminho para que fosse olhado com mais carinho isso. Evidentemente que, se está lá na matriz, a gente tem proponentes outros, que não o Grupo Bellini, que incorrem em práticas delituosas similares àquelas que foram identificadas no Grupo Bellini.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Pelo que eu entendi, o senhor disse que colocou esse mapa, informou isso, mas, mesmo assim, liberaram recursos depois, ou não?

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Não, as liberações são lá atrás.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - São anteriores.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Eles pegaram esse intervalo de 1992 a 2015... Esses trabalhos foram apresentados, pela nossa



Coordenação de Cultura, ao Ministério com doze recomendações, todas elas no sentido de sanar esses problemas.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Vocês fizeram 21 empresas...

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Proponentes.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Proponentes, que são as que têm risco.

O Ministério depois liberou alguma coisa para elas, para essas 21 ou não?

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Esse relatório é de agora.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Sim.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Esse relatório é de agora. Ele tem, se não me falha a memória, uns 4 meses e já foi encaminhado. Finalizado o relatório de auditoria, a gente o encaminha para o órgão, para que ele se manifeste a respeito disso. Houve, por parte do Ministro que estava na Pasta, o comprometimento de implementar aquelas recomendações no sentido de tentar melhorar os controles internos do Ministério com relação às concessões da Lei Rouanet.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Só para informar que nós pedimos à CGU esse relatório. Só chegou uma parte e ainda falta chegar a outra parte. Não sei qual é a parte que está faltando.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Ele tem vários cruzamentos. Não tem problema liberar para eles?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Enfim, não pode ser considerado caso pontual quando você tem outros grupos que têm um *modus operandi* muito similar ao Grupo Bellini, que foi o objeto do...

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Só para informar que, mesmo sigiloso, a CPI pode pedir.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - O Parlamentar precisa assinar um termo de sigilo de todos os documentos que vêm para não haver divulgação.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - O.k.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Eu tenho algumas perguntas também, Doutor.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Eu tenho certeza de que não consegui responder todas

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Mas, se quiser responder mais alguma coisa. (*Risos.*)

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Mas acho que foi possível esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Está dentro da linha.

O art. 28, parágrafo único, da Lei Rouanet, abre exceções para o que se considera intermediação, que, na verdade, é uma prática vedada pela norma legal. A captação de recurso é regulamentada até certo limite. Há exceção de projetos culturais, bem como o trabalho de elaboração de propostas constantes de outros dispositivos da Lei Rouanet. Diante disso, a minha pergunta é: como a CGU interpreta, em termos específicos, o que é e o que não é exatamente intermediação?

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Eu não posso dar a visão da Controladoria. Esse trabalho está muito afeto a uma coordenação específica nossa. O meu trabalho é muito mais de execução, mas acho que isso poderia ser trazido aqui. Não sei te dizer o posicionamento da CGU com relação a esse ponto específico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Da intermediação?

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Da intermediação. Não saberia te falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Mas o senhor acha que seria conveniente a CPI pedir uma posição da CGU?

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Claro que sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Seria importante?

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - O.k.

A CGU mediu a regularidade, a frequência e os valores envolvidos em inabilitações de pessoas físicas e jurídicas, os recursos daí decorrentes e as devoluções de recursos públicos por parte dos proponentes.



Ao longo de diferentes gestões, a Secretaria de Fomento do MinC e de distintos ocupantes do cargo de Ministro... A CGU fez isso, mediu a regularidade dessas questões do...?

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Da intermediação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Não, da inabilitação de pessoas físicas e jurídicas.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Nas gestões dos últimos Ministros?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Sim.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Nas últimas gestões, né? Sim, esse trabalho é bem completo nesse sentido. Volto a repetir: esse relatório traz um retrato de informações extraídas do SALIC, de 1992 até 2015. Esses cruzamentos, que foram citados pelo nobre Deputado, estão todos consignados lá. Dada essa amplitude de intervalo temporal, você vai abranger um quantitativo de várias gestões. Então, você leva isso para quem estava na Pasta. Ele conseguiu enxergar tudo aquilo que a gente, dentro das nossas delimitações também, a partir de trabalho amostral, conseguiu trazer à baila, para que o Ministério da Cultura conseguisse enxergar o que estava acontecendo. Sobre aquilo que você me perguntou, o próprio intervalo temporal, que foi considerado como escopo do trabalho, ultrapassa pelo menos umas duas ou três gestões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Dr. Roberto, o que eu não consigo entender é que, segundo o relatório da CGU, identificou-se insuficiência de normas regulamentadoras ou até mesmo a sua inadequação para o bom cumprimento da lei. Quando foram identificadas essas falhas? Qual foi a primeira data que os senhores têm? Quem eram os gestores, por exemplo, os Ministros?

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - O primeiro trabalho foi feito em 2014, foi essa nota técnica, mas se reporta a fatos de 2011. Ele resgata fatos de uma denúncia de 2011. Essa nota foi o primeiro trabalho elaborado pela CGU que já demonstra sérias irregularidades envolvendo a forma como esses recursos estavam sendo geridos, tendo por foco apenas um grupo de proponentes.

A evolução disso acabou se dando de um trabalho elaborado em São Paulo em algumas outras unidades, a partir de uma provocação da nossa coordenação, no



sentido de, nesses Estados, fazer um levantamento de informações desses proponentes. Ali nós novamente detectamos alguns proponentes que estão muito expostos ao risco e que novamente vão aparecer nesse relatório maior, mais robusto, mais encorpado. É esse relatório que precisa chegar às mãos de vocês.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Mas é nisso que eu insisto.

Diante das detecções dessas irregularidades — vamos dizer assim —, quais foram as propostas feitas pela CGU ao MinC? Foi feita alguma proposta?

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Sim, sim, novamente. O relatório tem recomendações. Nós chamamos de recomendações. Elas são num total de doze e afetam exatamente as fragilidades que nós colocamos aqui.

Essa relação incestuosa entre quem é proponente com quem é fornecedor, incentivador, proponente com eventuais servidores de Ministério da Cultura, enfim, tudo isso está espelhado nesse relatório, discriminando essas recomendações. A recomendação era para que o Ministério tomasse as providências para tentar sanar esses problemas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Tentar barrar a picaretagem.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Isso, isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Dr. Roberto, para encerrar, a Consultoria fez uma pergunta que eu achei interessante.

A CGU entende que as falhas ocorridas são derivadas principalmente de que causas? E que peso pode ser atribuído a cada um dos fatores a seguir: A) falhas intrínsecas à Lei Rouanet.

Isso é evidente.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Deixe-me tentar responder essa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Eles continuam: falha de regulamentação, falha de recursos.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - A Lei Rouanet não deixa claro isso. Ela precisa deixar claro, embora esteja regido na Carta Magna: princípio de impessoalidade, transparência, razoabilidade. O que nós escutamos muito dos proponentes é que não está claro que não deve haver vínculos entre quem propõe com quem fornece. Para mim, isso é óbvio, é transparente, é límpido.



Nesse sentido, eu acho que, se não está claro, poderia se inserir isso de uma forma categórica, taxativa. Esse é um caso. Pode prosseguir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Falhas de regulamentação.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Encaminha na mesma linha, mas eu acho que as falhas de regulamentação já foram aportadas no próprio relatório com as recomendações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Falta de recursos do MinC, de verbas e de pessoal. Você acha que existe isso lá?

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - De pessoal acredito que sim, mas pessoal voltado para trabalhar nessa parte fiscalizatória.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Aproveitando a oportunidade, senão eu esqueço, quero falar de algo que já propus em outros convênios com o Governo. Lembro que, quando atuava na livre iniciativa, eu fazia auditoria de um projeto da Alemanha. Eles mandavam dinheiro para as igrejas, a fim de ajudar no combate à miséria. No projeto, havia um percentual para auditoria concomitante — não sei se era de 3%, dependia do valor. Mas o correto é que esses projetos deveriam ter um percentual mínimo para que houvesse uma auditoria concomitante na aplicação do recurso. O auditor ficaria responsável por isso.

Hoje não há auditoria nenhuma, não há controle nenhum. Na prática é isso.

Então, esse percentual que exige auditores independentes resolve praticamente os problemas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Continuando...

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Só um detalhe: eu não posso também atribuir toda falha de gestão e eventuais delitos à falta de gente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - É claro que não.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Evidentemente, nós, na própria Controladoria, temos um pouco mais de 2 mil servidores, sendo mil servidores aqui e mil espalhados nos Estados todos, em que pese as restrições orçamentárias. Enfim, não podemos utilizar isso como fator, isso não justifica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Falhas no modelo.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - A CGU não faz uma auditoria concomitante, ninguém o faz. Ocorre o seguinte: se V.Sa. pegar os anais de



prestação de contas de todos os Ministérios, verá que o Tribunal de Contas só vai apurar irregularidades 10 anos depois — o cara já viajou, já morreu, o dinheiro já foi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Depois do crime cometido.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Mas, nesse caso, nós temos buscado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Deputado Izalci Lucas, deixe-me só concluir, porque eu achei interessante isto: falhas no modelo de prestação de contas. Existe isso?

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Existe! Existe!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Existem falhas na análise técnica prévia?

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Muito mais do que a falha na prestação de contas é a ausência da prestação de contas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - É pior, não é? E a falha na análise técnica?

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - E a falta de análise.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Falhas na avaliação do mérito e dos pareceres técnicos.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Isso caminha no mesmo sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Terceirização indevida na elaboração de pareceres, que são os pareceristas.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Todas essas questões que estão sendo colocadas foram abordadas nas recomendações, inclusive o questionamento com relação a essa figura dos pareceristas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Dos pareceristas.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Da própria existência dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Falhas administrativas na fiscalização da aplicação dos incentivos culturais.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Isso caminha... O relatório responde a essas questões todas.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Falhas que a administração dificilmente pode controlar. Isso também é verdadeiro?

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - É. Eu tenho um exemplo concreto disso, do que seria uma falha que a administração não consegue controlar com fator superveniente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Se não fiscalizar, se não examinar os papéis...

E para acabar: possível conluio de servidores. Isso é óbvio, não é?

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - É.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Se não houver a maracutaia dos servidores, o projeto avança?

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Já que V.Exa. levantou isso, um dos pontos extremamente importantes, no material encaminhado pelo Ministério Público, tratava disto: da denúncia envolvendo um servidor. Essa nota continua ainda em segredo. Talvez V.Exas. tenham tido acesso a ela, mas ela continua em segredo. Mas a CPI evidentemente tem acesso a isso, exatamente porque não estão esgotadas ainda as instâncias para se verificar de que forma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Seria o Sr. Arlício Oliveira dos Santos esse servidor?

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Isso já foi feito.

Eu lhe perguntei e V.Sa. não respondeu completamente: houve realmente o arquivamento por parte do Ministério?

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Sim! Sim!

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - A CGU questionou, apurou-se que várias informações não foram colocadas à CGU e foi feito um novo processo que ainda não tem resultado.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Perfeito. Foi aventado que os locais em que ele atuava, as áreas em que ele exercia função comissionada não teriam o condão de liberar, não teriam influência em eventuais aprovações de PRONACs. Porém, o que a CGU detectou foi o contrário. Evidentemente, eles informaram que ele não teria esse poder onde ele atuava, mas o que nós



detectamos foi o contrário: onde ele atuou, ele teria, sim, capacidade de aprovar projetos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Dr. Roberto, em qual etapa do processo o senhor acha que há indícios de má-fé? Qual seria o ponto crucial em que o Estado deveria ter um olho clínico para não permitir desvios? Qual é a pior fase?

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Eu não sei. Eu posso ser até... Se colocarmos o peso numa fase só, corremos o risco de, de repente, ter que depois abrir mão de outras coisas. Parece-me que, desde o momento em que se procura o Ministério para que ele aprove um determinado projeto, muito provavelmente já se manteve um contato com alguém que se deva patrocinar. Então, eu acho que é muito difícil segmentar as etapas. Eu acho que há problemas nas várias etapas.

Um dos problemas que eu acho que poderíamos observar com bastante acuidade é o seguinte: eu entendo que a ideia é democratizar o acesso à cultura, e isso está regido pela própria Lei Rouanet. Porém, segundo a própria delegada e a procuradora, nesse caso específico, é complicado pensar em democratizar o acesso à cultura, levando algum projeto cultural a crianças de uma creche qualquer ou de uma comunidade qualquer, quando quem patrocina é quem define exatamente aquilo que quer patrocinar.

Então, isso não é do interesse desses grandes grupos, e isso ficou muito claro nesses trabalhos. O foco não é esse. O foco não é levar cultura onde ela não existe, não é tentar levar cultura àquelas comunidades mais carentes, enfim. O patrocinador vai colocar dinheiro onde achar que lhe é interessante. E isso, para o programa, deveria ser repensado. Sinceramente, nós não concluímos, não esgotamos uma alternativa para isso. Eu acho que este é um caso a ser discutido: o foco desses patrocínios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Eu estou com uma intenção e, evidentemente, vou pedir o apoio dos Deputados para isso. Nós já fizemos um expediente pedindo dos maiores captadores algumas informações. Porém, não saem da minha cabeça dois captadores que, eu tenho certeza absoluta, nós teremos de convocar ou convidar no ano que vem. Trata-se da Fundação Roberto Marinho —



quando se fala nisso, os Deputados se arrepiam, parece-me que não querem fazer o requerimento; então, eu, como Presidente, vou ter que fazê-lo —, e do Itaú Cultural. Eu não tenho como deixar de ouvir aqui nesta CPI o representante da Fundação Roberto Marinho e do Itaú Cultural, bem como o de outras fundações. Se houver um montante na Fundação FHC, seu representante também será convocado. A CPI não pode ter cor partidária, eu já disse isso.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Aproveitando a oportunidade, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V.Exa. que, conforme já deliberamos — eu acho que falta votar o requerimento —, nós déssemos um prazo a todas as empresas notificadas para que elas se manifestassem, justificando-se.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Já foi dado um prazo de 10 dias.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Já foram encaminhadas todas as notificações? Inclusive para essas que estão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Eu queria saber do Dr. Viégas: o senhor acha que a CPI precisa ou não solicitar esse esclarecimento desses grandes captadores?

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Não precisa, não. Deve.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Deve?

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Deve.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Então, está vendo?

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Deve. Deve.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Então, eu farei esse requerimento chamando esses captadores.

Dr. Roberto, o senhor gostaria de acrescentar mais alguma coisa? O senhor pode dar um conselho à CPI, que anda meio preguiçosa, não quer trabalhar.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Há exceções.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Há exceções, com certeza absoluta. Se não fosse V.Exa., nós já teríamos encerrado aqui.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Eu acho que o relatório produzido é muito rico e até bem didático em relação àquilo que precisa ser corrigido. A própria Dra. Karen, quando veio aqui, chegou a tecer alguns



comentários sobre informações que pedimos a ela que fossem compartilhadas. Algumas coisas foram trazidas pelo próprio ex-Ministro à época, quando esse relatório chegou às mãos dele, evidentemente para se manifestar pelo Ministério.

Eu acho interessante trazer aquilo que está sendo recomendado, muitas coisas podem ser aplicadas e muitas delas respondem a algumas perguntas que foram colocadas aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - No relatório?

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - No relatório da Controladoria. E eu diria mais: hoje, existe um *ranking* de proponentes em que é preciso se colocar uma lupa. Já que os senhores pretendem fazer requerimentos, ali já seria um bom começo, pois alguns proponentes mantêm o mesmo *modus operandi* do Grupo Bellini Cultural.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Que bom!

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - O senhor já os identificou e mandou para cá quais são eles?

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Não. Está nos relatórios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Está nos relatórios.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Mas não chegou todo o relatório ainda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Nós vamos pedi-lo agora.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Se os senhores observarem aquilo que nós consideramos como risco e apartarem superfaturamento e fraude, eu acho que seria um bom caminho de proponentes para os senhores chamarem e pedirem esclarecimentos.

Eu agradeço o convite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Nós é que agradecemos. Obrigado, Dr. Roberto.

A CPI fará uma pausa nos seus trabalhos durante o recesso, para que seu prazo não seja contado. Evidentemente, a partir do ano que vem, após a nossa Consultoria se debruçar sobre esses relatórios, nós teremos um norte, para, com certeza, ir em cima dos grandes. E a Operação Hefesta, mais uma operação deflagrada pela Polícia Federal, mostra que realmente há muita coisa para ser desvendada.



Nós insistimos em dizer que não somos contra a Lei Rouanet. Nós a queremos aperfeiçoada e, vamos dizer assim, protegida com instrumentos que impeçam aquelas pessoas com vontade de se locupletarem de fazerem uso dela.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Existem muitos bons projetos. Eu acho que não é o caso de demonizar ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Eu também concordo. Não podemos demonizar ninguém.

O SR. ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIÉGAS - Temos que melhorar a lei e aperfeiçoá-la.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Eu gostaria que a Consultoria fosse consultada. Eu vejo assim: como nós não estamos convidando nem convocando ninguém, poderíamos verificar a possibilidade de a própria CPI, como é requerimento de informação... Eu apresentei esse requerimento que dá 10 dias de prazo para que todas as empresas se manifestem. Existe a relação das empresas e mais essas que V.Sa. citou. Gostaria que V.Exa. perguntasse à Consultoria se a própria CPI poderia fazer esse pedido de informação sem ter que submetê-lo à votação, porque senão isso só será possível no ano que vem. Como não é convocação nem convite, às vezes o diretor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - É. Realmente se formos ouvir a Consultoria, nós não faremos nada.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Pois é. Então, quem sabe V.Exa. não faça algo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Eu me recuso a estar em uma CPI em que não se pode mandar um pedido a uma instituição. Isso é um absurdo!

Então, se para tudo é preciso haver deliberação, colocar 16 Parlamentares aqui para votar — e nós sabemos que colocar um Deputado aqui é uma dificuldade terrível! —, nós vamos ter que avançar muito nisso.

É evidente que nós não vamos fazer coisas com arbitrariedade, mas dentro do escopo principal da CPI. Então, às favas a Consultoria. Vou fazer da forma que eu acho que os Parlamentares aqui desejam. Depois nós levaremos o requerimento à apreciação. E tenho certeza de que ele vai ser aprovado.



O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - *Ad hoc*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alberto Fraga) - Não dá mais para continuar desse jeito! Quando nós convocamos, eles não conseguem achar as pessoas. Nós vamos ter que começar a colocar a Polícia Federal aqui dentro para achar as pessoas convocadas, porque eles não conseguem. E, quando conseguem encontrar o convocado, ele diz: “*Não. Estou viajando*”. Agora foi detectado — isso graças ao trabalho do delegado — que a pessoa que disse que estava viajando está aqui no Brasil.

Então, CPI não é brincadeira! Ela tem que ter o poder de polícia, sim. Ficar só na base do “*por favor*” e do “*muito obrigado*”, nós sabemos em que isso vai dar. E eu não vou carregar *pizza* para ninguém! Eu quero que esta CPI, ao final dos trabalhos, produza um resultado, e um resultado que a sociedade esteja esperando. E não vai ser por causa de burocracia que eu vou ficar aqui fazendo o papel de bobo.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos. Antes, porém, convoco os Srs. Parlamentares para a próxima reunião — só Deus sabe quando! —, que será realizada após o recesso parlamentar. A data será informada oportunamente.

Está encerrada a presente reunião.